

第 7 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零二零年二月十二日，星期三



Número 7

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第29/2020號行政長官批示，委任一名人士代表
科學技術發展基金兼任“澳門輕軌股份有限公
司”的董事。..... 2115

廉政公署：

批示摘錄數份。..... 2115

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 29/2020, que
nomeia um indivíduo para exercer, em regime de
acumulação, o cargo de administrador da «Sociedade
do Metro Ligeiro de Macau, S.A.», em representação
do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da
Tecnologia. 2115

Comissariado contra a Corrupção:

Extractos de despachos. 2115

印務局，澳門氹仔北安O1地段多功能政府大樓。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo
Imprensa Oficial, Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo, Taipa, Macau.

Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo

網址 Website: <https://www.io.gov.mo>

海關：		Serviços de Alfândega:	
批示摘錄一份。.....	2116	Extracto de despacho.	2116
新聞局：		Gabinete de Comunicação Social:	
批示摘錄數份。.....	2117	Extractos de despachos.	2117
澳門特別行政區公共資產監督規劃辦公室：		Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau:	
批示摘錄數份。.....	2117	Extractos de despachos.	2117
行政公職局：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
批示摘錄一份。.....	2118	Extracto de despacho.	2118
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
批示摘錄數份。.....	2118	Extractos de despachos.	2118
統計暨普查局：		Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:	
批示摘錄一份。.....	2121	Extracto de despacho.	2121
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄一份。.....	2121	Extracto de despacho.	2121
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份。.....	2122	Extractos de despachos.	2122
旅遊局：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
批示摘錄一份。.....	2124	Extracto de despacho.	2124
政府機關通告及公告		Avisos e anúncios oficiais	
市政署佈告：		Instituto para os Assuntos Municipais:	
公告一則，關於更改為市政署轄下地點安裝及經營儲物櫃之公開諮詢的截標及開標日期。.....	2125	Anúncio sobre o adiamento da data do prazo para a entrega das propostas e do acto público da consulta pública para montagem e exploração de cacifos em locais do Instituto para os Assuntos Municipais.	2125
澳門金融管理局佈告：		Autoridade Monetária de Macau:	
通告一則，關於廢止第011/2005-AMCM號通告。.....	2125	Aviso sobre a revogação do Aviso n.º 011/2005-AMCM.	2125
金融情報辦公室佈告：		Gabinete de Informação Financeira:	
通告一則，關於為填補資訊範疇二等高級技術員一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的知識考試（筆試）延期舉行。.....	2126	Aviso sobre o adiamento da prova de conhecimentos (prova escrita) do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de informática.	2126
衛生局佈告：		Serviços de Saúde:	
公告一則，關於張貼為填補一等高級衛生技術員（化驗職務範疇）八缺晉級開考的通告。.....	2126	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de oito vagas de técnico superior de saúde de 1.ª classe, área funcional laboratorial.	2126
旅遊局佈告：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
公告一則，關於為填補旅遊會展及節目管理範疇二等高級技術員兩缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考之知識考試（筆試）延期舉行。.....	2127	Anúncio sobre o adiamento da prova de conhecimentos (prova escrita) do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de gestão e programação de eventos turísticos.	2127

體育局佈告：

通告一則，關於為「體育局管轄露天泳池的保安及售票服務」的公開招標競投延期。..... 2128

澳門大學佈告：

公告一則，關於“為澳門大學提供N1聚賢樓綜合管理服務”公開招標——更改公開招標之截止日期及公開開標日期。..... 2128

公告一則，關於“為澳門大學提供校園設施維護及管理服務”公開招標——更改公開招標之截止日期及公開開標日期。..... 2128

公告一則，關於“澳門大學——W31及W32住宿式書院之餐廳廚房設計及建造工程”公開招標——更改公開招標之截止日期及公開開標日期。..... 2129

社會保障基金佈告：

通告一則，關於為填補二等高級技術員（經濟及財務範疇）三缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考知識考試（筆試）延期舉行。..... 2129

通告一則，關於為填補二等高級技術員（中文寫作傳意範疇）一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考知識考試（筆試）延期舉行。..... 2130

旅遊基金佈告：

將若干權限轉授予旅遊基金行政管理委員會主席及兩名成員。..... 2130

房屋局佈告：

公告一則，關於“2020年度社會房屋單位翻新工程（03）”的公開招標。..... 2131

公告一則，關於取消資訊範疇（應用軟件開發）二等高級技術員兩缺之知識考試（筆試）。... 2134

公證署公告及其他公告

實錄工場協會——章程。..... 2135

忠誠保險公司（人壽）——修改「創健」退休基金、「忠誠保守」退休基金、「環健」退休基金、「環發」退休基金、「創華」退休基金、「創機」退休基金及「黃金歲月」退休基金的管理規章。..... 2136

恒生銀行有限公司澳門分行——試算表於二零一九年十二月三十一日。..... 2150

Instituto do Desporto:

Aviso sobre o adiamento do concurso público para os «Serviços de segurança e de venda de bilhetes nas piscinas ao ar livre afectas ao Instituto do Desporto»..... 2128

Universidade de Macau:

Anúncio referente ao concurso público para a «prestação de serviços de gestão integrada da Pousada N1 da Universidade de Macau» — «Alteração da data limite do concurso público e da respectiva data do acto público». 2128

Anúncio referente ao concurso público para a «prestação de serviços de manutenção e gestão das instalações do campus da Universidade de Macau» — «Alteração da data limite do concurso público e da respectiva data do acto público». 2128

Anúncio referente ao concurso público para a «empreitada de concepção e construção da cozinha da cantina dos colégios residenciais W31 e W32 da Universidade de Macau» — «Alteração da data limite do concurso público e da respectiva data do acto público». 2129

Fundo de Segurança Social:

Aviso sobre o adiamento da prova de conhecimentos (prova escrita) do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de três vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de economia e finanças. 2129

Aviso sobre o adiamento da prova de conhecimentos (prova escrita) do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de comunicação escrita em língua chinesa. 2130

Fundo de Turismo:

Subdelegação de competências na presidente e nos dois membros do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. 2130

Instituto de Habitação:

Anúncio referente ao concurso público para a «Obra de renovação das fracções de Habitação Social do ano de 2020 (03)». 2131

Anúncio sobre o cancelamento da prova de conhecimentos (prova escrita), para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de informática (desenvolvimento de sistemas e programas). 2134

Anúncios notariais e outros

The Realtime Studio Association. — Estatutos. 2135

Fidelidade Macau Vida — Companhia de Seguros, S. A. — Alteração dos regulamentos de gestão do fundo de pensões «Guaranteed Capital», «SmartSafe», «International Stable», «International Opportunities», «Greater China Opportunities», «Emerging Markets Opportunities» e «Golden-Age Retirement». 2136

Hang Seng Bank Limited — Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2019. 2150

中國銀行股份有限公司澳門分行——試算表於二零一九年十二月三十一日。.....	2151	Banco da China, Limitada, Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2019.	2151
星展銀行（香港）有限公司澳門分行——試算表於二零一九年十二月三十一日。.....	2152	DBS Bank (Hong Kong) Ltd., Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2019.	2152
華僑永亨銀行股份有限公司——試算表於二零一九年十二月三十一日。.....	2153	Banco OCBC Weng Hang, S.A. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2019.	2153
中國農業銀行股份有限公司澳門分行——試算表於二零一九年十二月三十一日。.....	2154	Agricultural Bank of China Limited, Macau Branch. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2019.	2154
螞蟻銀行（澳門）股份有限公司——試算表於二零一九年十二月三十一日。.....	2155	Banco de Formiga (Macau) Sociedade Anónima — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2019.	2155
澳門通股份有限公司——試算表於二零一九年十二月三十一日。.....	2156	Macau Pass S. A. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2019.	2156
香港上海滙豐銀行有限公司澳門分行——試算表於二零一九年十二月三十一日。.....	2157	The Hongkong and Shanghai Banking Corporation Limited, Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2019.	2157
中國建設銀行澳門分行——試算表於二零一九年十二月三十一日。.....	2158	Banco de Construção da China, S.A., Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2019.	2158
大西洋銀行股份有限公司——試算表於二零一九年十二月三十一日。.....	2159	Banco Nacional Ultramarino, S.A. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2019.	2159
東亞銀行有限公司澳門分行——試算表於二零一九年十二月三十一日。.....	2160	The Bank of East Asia, Limited, Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2019.	2160

附註：二零二零年二月五日刊登了第六期《澳門特別行政區公報》第二組副刊一份，內容如下：

Nota: Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 6/2020, II Série, de 5 de Fevereiro, inserindo o seguinte:

目 錄

SUMÁRIO

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

經濟局佈告：

商標的保護。.....	1900
營業場所名稱及標誌的保護。.....	2097
發明專利延伸的保護。.....	2098
授權的發明專利的延伸。.....	2098
發明專利的保護。.....	2108
實用專利的保護。.....	2109

Direcção dos Serviços de Economia:

Protecção de marca.	1900
Protecção de nome e insígnia de estabelecimento.	2097
Protecção de extensão de patente de invenção.	2098
Extensão de patente de invenção concedida.	2098
Protecção de patente de invenção.	2108
Protecção de patente de utilidade.	2109

澳門特別行政區

行政長官辦公室

第 29/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第一條第二款及第九條第五款結合三月二日第13/92/M號法令第二條第一款之規定，以及第15/2019號行政長官公告公佈之《澳門輕軌股份有限公司章程》第十六條第二款之規定，作出本批示。

一、委任鄭冠偉代替馬志毅代表科學技術發展基金兼任“澳門輕軌股份有限公司”的董事。

二、確認代表科學技術發展基金擔任“澳門輕軌股份有限公司”董事存在公共利益。

三、執行職務的報酬由公司股東會按章程訂定。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零二零年一月三十一日

行政長官 賀一誠

二零二零年二月五日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

廉政公署

批示摘錄

摘錄自廉政專員於二零二零年二月四日批示如下：

陳興——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款，第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條第三款及第五條，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第七條之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 29/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 1.º e n.º 5 do artigo 9.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 2 do artigo 16.º dos Estatutos da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A., publicados pelo Aviso do Chefe do Executivo n.º 15/2019, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado Cheang Kun Wai para exercer, em regime de acumulação, o cargo de administrador da denominada «Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.», em representação do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, em substituição de Ma Chi Ngai.

2. É reconhecido o interesse público do exercício do cargo de administrador da denominada «Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.», em representação do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

3. A remuneração dessa função é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

31 de Janeiro de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 5 de Fevereiro de 2020.
— A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 4 de Fevereiro de 2020:

Chan Heng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, 2.º, n.º 3, e 5.º do Regulamento Administrati-

同第三條款，將其職位調整為第一職階顧問高級技術員，自本批示摘錄公佈日起生效。

劉彥朗——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款，第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條第三款及第五條，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第七條之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，將其職位調整為第一職階首席高級技術員，自本批示摘錄公佈日起生效。

李永其——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款，第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條第三款及第五條，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第七條之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，將其職位調整為第一職階特級技術輔導員，自本批示摘錄公佈日起生效。

郭嘉儀——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款，第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條第三款及第五條，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第七條之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，將其職位調整為第一職階首席技術輔導員，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二零年二月四日於廉政公署

辦公室主任 陳彥照

海關

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二零年一月十七日所作的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第一款之規定，本部門第一職階首席顧問高級技術員黎梓榮，編號

vo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, 4.º e 7.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Lao In Long — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, 2.º, n.º 3, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, 4.º e 7.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Lei Weng Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, 2.º, n.º 3, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, 4.º e 7.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Kwok Ka Yee Laura — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, 2.º, n.º 3, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, 4.º e 7.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Comissariado contra a Corrupção, aos 4 de Fevereiro de 2020. — O Chefe do Gabinete, *Chan In Chio*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 17 de Janeiro de 2020:

Lai Chi Weng — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior assessor principal, n.º 180 011, 1.º escalão, índice 660, nestes

為180011，薪俸為現行薪俸表之660點，其行政任用合同獲續期一年，自二零二零年二月一日起生效。

二零二零年二月六日於海關

關長 黃文忠

Serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 – Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, a partir de 1 de Fevereiro de 2020.

Serviços de Alfândega, aos 6 de Fevereiro de 2020. – O Director-geral, *Vong Man Chong*.

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一九年十二月十一日作出的批示：

陳振暉——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款的規定，在二零一九年六月十二日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績中排名第三的合格應考人，獲臨時委任為本局人員編制第一職階二等技術輔導員，並於二零二零年三月四日就職。

彭美芬——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款的規定，在二零一九年六月十二日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績中排名第七的合格應考人，獲臨時委任為本局人員編制第一職階二等技術輔導員，並於二零二零年二月十九日就職。

二零二零年二月四日於新聞局

局長 陳致平

澳門特別行政區 公共資產監督規劃辦公室

批示摘錄

按行政長官於二零一九年十二月三十一日作出的批示：

馮家保，原屬個人資料保護辦公室不具期限的行政任用合同第三職階顧問高級技術員，根據第12/2015號法律第九條的規定，以相同職級及職階調職至本辦公室工作，自二零二零年一月一日起生效。

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 11 de Dezembro de 2019:

Chan Chan Fai, candidato classificado em terceiro lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 24/2019, II Série, de 12 de Junho — nomeado, provisoriamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal deste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugada com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Março de 2020.

Pang Mei Fan, candidata classificada em sétimo lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 24/2019, II Série, de 12 de Junho — nomeada, provisoriamente, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal deste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugada com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Fevereiro de 2020.

Gabinete de Comunicação Social, aos 4 de Fevereiro de 2020. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

GABINETE PARA O PLANEAMENTO DA SUPERVISÃO DOS ACTIVOS PÚBLICOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 31 de Dezembro de 2019:

Fong Ka Pou, técnico superior assessor, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais — mudado para desempenhar funções neste Gabinete, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 1 de Janeiro de 2020.

李敏濤，原屬個人資料保護辦公室不具期限的行政任用合同第三職階顧問高級技術員，根據第12/2015號法律第九條的規定，以相同職級及職階調職至本辦公室工作，自二零二零年一月一日起生效。

倫妙麗，原屬個人資料保護辦公室不具期限的行政任用合同第五職階勤雜人員，根據第12/2015號法律第九條的規定，以相同職級及職階調職至本辦公室工作，自二零二零年一月一日起生效。

二零二零年一月三十一日於澳門特別行政區公共資產監督
規劃辦公室

主任 陳海帆

行政公職局

批示摘錄

按局長於二零二零年一月二十一日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改趙詩雅在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階顧問高級技術員職務，薪俸點600點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二零年一月二十三日於行政公職局

局長 高炳坤

退休基金會

批示摘錄

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二零年一月二十一日作出的批示：

衛生局一般服務助理員郭園英，供款人編號6002194，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一九年十二月三十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度

Lei Man Tou, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais — mudada para desempenhar funções neste Gabinete, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 1 de Janeiro de 2020.

Lon Mio Lai, auxiliar, 5.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais — mudada para desempenhar funções neste Gabinete, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 1 de Janeiro de 2020.

Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau, aos 31 de Janeiro de 2020. — A Coordenadora, *Chan Hoi Fan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do director, de 21 de Janeiro de 2020:

Chio Si Nga — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 23 de Janeiro de 2020. — O Director, *Kou Peng Kuan*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 21 de Janeiro de 2020:

Kuok Un Ieng, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6002194, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 31 de Dezembro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos

下之供款時間滿三十年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

法律及司法培訓中心司法文員職程學員梁綺靜，供款人編號6245160，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一九年十二月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零二零年一月二十四日作出的批示：

澳門旅遊學院講師Tom Wilhelm，供款人編號6061999，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一九年十月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十四年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。另根據第8/2006號法律第四十條第五款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

法律及司法培訓中心司法文員職程學員張婉玲，供款人編號6127442，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一九年十二月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

法律及司法培訓中心司法文員職程學員林鑫，供款人編號6139939，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一九年十二月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

法律及司法培訓中心司法文員職程學員呂健欣，供款人編號6158240，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一九年十二月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿七年，根據同一法律第十四條第一款之規

定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

Leong I Cheng, formanda de oficial de justiça do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, com o número de contribuinte 6245160, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Dezembro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 24 de Janeiro de 2020:

Tom Wilhelm, assistente do Instituto de Formação Turística de Macau, com o número de contribuinte 6061999, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Outubro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 14 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter o mesmo direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 5, da Lei n.º 8/2006.

Cheong Un Leng, formanda de oficial de justiça do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, com o número de contribuinte 6127442, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Dezembro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 8 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lam Kam, formanda de oficial de justiça do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, com o número de contribuinte 6139939, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Dezembro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 8 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Loi Kin Ian, formando de oficial de justiça do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, com o número de contribuinte 6158240, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Dezembro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes

定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

下列法律及司法培訓中心司法文員職程學員，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一九年十二月十九日起註銷其等在公積金制度之登記。其等在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其等在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

供款人編號	姓名	供款人編號	姓名
6188174	杜家欣	6245062	張敏華
6188417	林橋亨	6245070	張美儀
6193194	張志聰	6245089	錢偉勝
6196177	江沛恒	6245097	馮秀芝
6214795	譚芷欣	6245100	何倩芬
6216330	朱茵兒	6245119	何婉婷
6218561	陸梓	6245127	洪麗婷
6224790	鍾麗霞	6245135	李文莉
6225118	梁業鵬	6245143	李美琳
6232742	梁艷嬌	6245151	李偉民
6242829	李文富	6245178	李嘉敏
6244988	陳煜民	6245186	盧敏兒
6244996	陳嘉明	6245194	潘雪瓔
6245003	陳麗緹	6245208	黃詠嫻
6245020	周雅慧	6245216	黃文俊
6245038	鄭嘉敏	6245224	黃佩儀
6245046	鄭建鵬	6245232	黃小華
6245054	張建業	-	-

法律及司法培訓中心司法文員職程學員周啓峰，供款人編號6245011，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一九年十二月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

教育暨青年局幼兒教育及小學教育一級教師梁瑪莉，供款人編號6252549，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，

a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 7 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Os formandos de oficial de justiça do Centro de Formação Jurídica e Judiciária abaixo mencionados, canceladas as inscrições no Regime de Previdência em 19 de Dezembro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que têm direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contarem menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

N.º Contribuinte	Nome	N.º Contribuinte	Nome
6188174	Tou Ka Ian	6245062	Cheong Man Wa
6188417	Lam Kio Hang	6245070	Cheong Mei I
6193194	Cheong Chi Chong	6245089	Chin Wai Seng
6196177	Kong Pui Hang	6245097	Fong Sao Chi
6214795	Tam Chi Ian	6245100	Ho Sin Fan
6216330	Chu Ian I	6245119	Ho Un Teng
6218561	Lok Chi	6245127	Hong Lai Teng
6224790	Chong Lai Ha	6245135	Lei Man Lei
6225118	Leong Ip Pang	6245143	Lei Mei Lam
6232742	Leong Im Kio	6245151	Lei Wai Man
6242829	Lei Man Fu	6245178	Li Jiamin
6244988	Chan Iok Man	6245186	Lou Man I
6244996	Chan Ka Ming	6245194	Pun Sut Ieng Cecilia
6245003	Chan Lai Tai	6245208	Vong Weng Han
6245020	Chao Nga Wai	6245216	Wong Man Chon
6245038	Cheang Ka Man	6245224	Wong Pui I
6245046	Cheang Kin Pang	6245232	Wong Sio Wa
6245054	Cheong Kin Ip	-	-

Chao Kai Fong, formando de oficial de justiça do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, com o número de contribuinte 6245011, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Dezembro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Leong Ma Lei, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com

自二零二零年一月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

二零二零年二月五日於退休基金會

行政管理委員會主席 沙蓮達

o número de contribuinte 6252549, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Janeiro de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 5 de Fevereiro de 2020. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ermelinda M.C. Xavier*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自本人於二零二零年一月二十二日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階一等統計技術員區家穎、楊鳳欣及崔潔玲獲確定委任為本局人員編制統計範疇特別職程的第一職階首席統計技術員，薪俸點為485，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二零年一月二十三日於統計暨普查局

局長 楊名就

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 22 de Janeiro de 2020:

Au Ka Weng, Ieong Fong Ian e Tsui Kit Leng, técnicas de estatísticas de 1.ª classe, 2.º escalão — nomeadas, definitivamente, técnicas de estatísticas principais, 1.º escalão, índice 485, da carreira especial na área de estatística do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da RAEM* do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 23 de Janeiro de 2020. — O Director dos Serviços, *Ieong Meng Chao*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二零年一月二十二日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，本局與陳詠琪、黎慧婷、陳裔苗、蔡麗文、張欣妮、陳韻詩、林紫媚、梁妙娟、林秀琴、楊若慧、吳鈞愉、黃曉雙、葉穎芝、鍾美鳳、王倩美、郭巧茵、李佩盈、林詠儀、羅浩文、鍾詠茵、李銀華、李艷玲、蘇家雯、高家盈、湯鎮傑、黃韋立、陳紫珊、梁淑娜、趙珮儀、潘駿銘、陳嘉俐、曾淑敏、劉嘉盈、朱展熙、黎思穎、姚盼盼、梁燕麗、吳嘉儀、張瑋傑、錢恩淇、李妙瑜、王華炳、譚素麗、楊文詩、杜嘉雯、黎碧影、李曉彥、莊雪芬、鄭家恆、何麗芳、鄭燕珊、何美婷、鄭玉珊、何蔚詩、吳雪欣及陳曉婷簽

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despachos da signatária, de 22 de Janeiro de 2020:

Chan Weng Kei, Lai Wai Teng, Chan Ioi Mio, Choi Lai Man, Cheong Ian Nei, Chan Wan Si, Lam Chi Mei, Leong Mio Kun, Lam Sao Kam, Ieong Ieok Wai, Ng Kuan U, Wong Hio Seong, Ip Weng Chi, Chong Mei Fong, Vong Sin Mei, Kuok Hao Ian, Lei Pui Ieng, Lam Weng I, Lo Hou Man, Chong Weng Ian, Lei Ngan Wa, Lei Im Leng, Sou Ka Man, Kou Ka Ieng, Tong Chan Kit, Vong Wai Lap, Chan Chi San, Leong Sok Na, Chio Pui I, Poon Chon Meng, Chan Ka Lei, Chang Sok Man, Lao Ka Ieng, Chu Chin Hei, Lai Si Weng, Io Fan Fan, Leong In Lai, Ng Ka I, Cheong Wai Kit, Chin Ian Kei, Lei Mio U, Wong Wa Peng, Tam Sou Lai, Ieong Man Si, Tou Ka Man, Lai Pek Ieng, Lei Hio In, Chong Sut Fan, Chiang Ka Hang, Ho Lai Fong, Kwong In San, Ho Mei Teng, Cheang Iok San, Ho Wai Si, Ng Sut Ian e Chan Hio

訂之行政任用合同，以附註方式修改第三條款，晉級至第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

二零二零年二月三日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美

Teng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus CAP ascendendo a adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 3 de Fevereiro de 2020. — A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*.

衛生局

批示摘錄

按照二零二零年一月十七日本局一般衛生護理副局長的批示：

分別取消龍海恩第M-2159號及梁潔影第M-2286號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$363.00)

按照二零二零年一月二十日本局一般衛生護理副局長的批示：

口品牙科醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0488，其營業地點位於澳門羅利老台3號祐豐大廈地下A2座及A3座，持牌人為劉曦彤，住所位於澳門氹仔基馬拉斯大馬路226號濠珀第一座25樓D。

(是項刊登費用為 \$408.00)

按照二零二零年一月二十一本局一般衛生護理副局長的批示：

取消歐陽慧雅第D-0266號牙科醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$363.00)

盧偉權、蔣政——應其要求，分別中止第M-2181、M-2183號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$329.00)

取消彭玉珍第W-0686號中醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$363.00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 17 de Janeiro de 2020:

Canceladas, por não terem cumprido o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de médico de Long Hoi Ian e Leong Kit Ieng, licenças n.ºs M-2159 e M-2286.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 20 de Janeiro de 2020:

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Médico Dentário «*Helping*», situado no Patio de Adolfo Loureiro, n.º 3, Yau Fung, r/c-A2 e A3, Macau, alvará n.º AL-0488, cuja titularidade pertence a Lau Hei Tong, com residência na Ave Guimaraes, n.º 226, Nova Park, Bl.1, 25.º andar D, Taipa, Macau.

(Custo desta publicação \$ 408,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 21 de Janeiro de 2020:

Cancelada, por não ter cumprido o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico dentista de Ao Ieong Wai Nga, licença n.º D-0266.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Lo Wai Kun e Cheong Cheng — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-2181 e M-2183.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Cancelada, por não ter cumprido o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa de Pang Iok Chan, licença n.º W-0686.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

何朗然、黃旭茹——應其要求，分別中止第T-0605、T-0677號治療師（物理治療）執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$329,00）

張正玉、鄭曉童——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-3225、E-3226。

（是項刊登費用為 \$329,00）

黃詠恒、陳靜怡、黃志誠、黃遠順——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-2522、M-2523、M-2524、M-2525。

（是項刊登費用為 \$340,00）

按照二零二零年一月二十二日本局一般衛生護理副局長的批示：

莫雪滢——應其要求，中止第E-2108號護士執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$318,00）

陳國經——應其要求，取消第M-0844號醫生執業牌照之許可。

（是項刊登費用為 \$318,00）

李玉城——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-2526。

（是項刊登費用為 \$306,00）

取消培康物理治療中心第AL-0282號准照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

（是項刊登費用為 \$363,00）

按照局長於二零二零年一月二十三日之批示：

核准向余偉生先生發給“信誠藥房（大三巴分店）”准照，編號為第360號以及其營業地點為澳門大三巴街7-A號泉業樓地下B座，東主地址位於澳門安仿西街82號利豐大廈地下B座。

（是項刊登費用為 \$363,00）

按照局長於二零二零年一月三十一日之批示：

核准向愛勤藥房VII有限公司發給“愛勤藥房（宏開店）”准照，編號為第361號以及其營業地點為澳門俾若翰街（筷子基北

Ho Long In e Wong Iok U — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de terapeuta (fisioterapia), licenças n.ºs T-0605 e T-0677.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Cheong Cheng Iok e Cheang Hio Tong — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-3225 e E-3226.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Wong Weng Hang, Chan Cheng I, Wong Chi Seng e Wong Un Son — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-2522, M-2523, M-2524 e M-2525.

(Custo desta publicação \$ 340,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 22 de Janeiro de 2020:

Mok Sut Ieng — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2108.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Chan Kuok Keng — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0844.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Lee Yue Cheng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-2526.

(Custo desta publicação \$ 306,00)

Cancelada, por não ter cumprido o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício do Centro de Fisioterapia Health Plus, alvará n.º AL-0282.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Por despacho do director dos Serviços, de 23 de Janeiro de 2020:

Autorizada a emissão do alvará n.º 360 da Farmácia «Seon Seng (Sucursal de São Paulo)», com local de funcionamento na Rua de S. Paulo, n.º 7-A, Edifício Chun Yip, r/c, «B», Macau, a U Wai Sang, com residência na Rua de Francisco António, n.º 82, Edifício Lei Fung, r/c, «B», Macau.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Por despacho do director dos Serviços, de 31 de Janeiro de 2020:

Autorizada a emissão do alvará n.º 361 da Farmácia «Diligencia (Wang Hoi)», com local de funcionamento na Rua do Comandante João Belo Bairro Fai Chi Kei, n.ºs 178-182, Edifício Residencial Wang Hoi, bloco V, r/c, «D», Macau,

街) 178-182號宏開第五座地下D座·總辦事處位於澳門看台街
305號-311號翡翠廣場2樓F室。

(是項刊登費用為 \$420.00)

二零二零年一月三十一日於衛生局

局長 李展潤

à Farmácia Diligência VII, Limitada, com sede na Rua da
Tribuna, n.ºs 305-311, Fei Choi Kong Cheong, 2.º andar F,
Macau.

(Custo desta publicação \$ 420,00)

Serviços de Saúde, aos 31 de Janeiro de 2020. — O Director
dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零二零年一月十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，經濟局人員編制第二職階首席顧問高級技術員 *Maria da Conceição Nunes Neves Rosado*，自二零二零年一月二十日起調任至本局人員編制相同職程及職級。

二零二零年二月三日於旅遊局

局長 文綺華

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assun-
tos Sociais e Cultura, de 10 de Janeiro de 2020:

Maria da Conceição Nunes Neves Rosado, técnica superior assessora principal, 2.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Economia — transferida para o quadro do pessoal destes Serviços, na mesma carreira e categoria, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Janeiro de 2020.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 3 de Fevereiro de
2020. — A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS**市政署****INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS****公告****Anúncio**

第21/DGF/2019號公開諮詢

Consulta Pública n.º 21/DGF/2019

為市政署轄下地點安裝及經營儲物櫃

Montagem e exploração de cacifos em locais do Instituto para os Assuntos Municipais

有關公佈於二零二零年一月八日第二期《澳門特別行政區公報》第二組內的第21/DGF/2019號——為市政署轄下地點安裝及經營儲物櫃之公開諮詢，因應新型冠狀病毒肺炎的最新情況及配合特區政府防控工作，故截標及開標日期現已作出更改。

Relativamente à Consulta Pública n.º 21/DGF/2019 — Montagem e exploração de cacifos em locais do Instituto para os Assuntos Municipais, publicada no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 8 de Janeiro de 2020, devido à situação actual do novo tipo coronavírus, bem como ao acompanhamento do trabalho do Governo da RAEM na prevenção e controlo, a data do prazo para a entrega das propostas e a do acto público da consulta foram adiadas.

有關公開諮詢截標日期，原定於二零二零年二月十日下午五時正，現更改為於二零二零年二月二十四日下午五時正。公開諮詢之開標日期原定於二零二零年二月十一日上午十時正於澳門南灣大馬路762-804號中華廣場6字樓本署培訓及資料儲存處舉行，現更改為於二零二零年二月二十五日上午十時正在同一地點舉行。

A data original do termino do prazo para entrega das proposta da referida consulta pública era das 17,00 horas de 10 de Fevereiro de 2020, agora adiada para as 17,00 horas de 24 de Fevereiro de 2020. O acto público da consulta era das 10,00 horas de 11 de Fevereiro de 2020, na Divisão de Formação de Documentação do IAM, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edifício China Plaza, 6.º andar, Macau, adiado agora para as 10,00 horas de 25 de Fevereiro de 2020, no mesmo local.

更改公開諮詢截標及開標日期的資訊，可登入本署網頁 (<http://www.iam.gov.mo>) 免費下載，如有意投標者從本署網頁下載上述文件，有責任在提交投標書的期間，從本署網頁查閱倘有的更新或修正等資料。

Para as informações sobre as alterações das datas do término do prazo para a entrega das propostas e do acto público da consulta, queira aceder à página electrónica do IAM (<http://www.iam.gov.mo>), para o seu descarregamento gratuito. Caso os concorrentes interessados descarreguem os referidos documentos da página do IAM, têm a responsabilidade de consultarem, dentro do prazo para a entrega das propostas, as informações acerca de actualizações ou correcções, na página do IAM.

二零二零年二月四日於市政署

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 4 de Fevereiro de 2020.

市政管理委員會委員 麥儉明

O Administrador do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Mak Kim Meng*.

(是項刊登費用為 \$1,813.00)

(Custo desta publicação \$ 1 813,00)

澳門金融管理局**AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU****通告****Aviso**

第007/2020-AMCM號通告

Aviso n.º 007/2020-AMCM

鑒於第15/2018號法律第六條廢止十月十八日第58/99/M號法令核准之《離岸業務之法律制度》，同時已不存在受監管之

Tendo em atenção a que, por um lado, o regime jurídico da actividade offshore, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 58/99/M, de 18 de Outubro, foi revogado pelo artigo 6.º da Lei n.º 15/2018 e, por outro, que não existe qualquer instituição financeira

離岸金融機構，根據七月五日第32/93/M號法令核准之《金融體系法律制度》第六條，澳門金融管理局公佈廢止第011/2005-AMCM號通告，自公佈翌日起生效。

二零二零年一月十七日於澳門金融管理局

行政管理委員會：

主席：陳守信

委員：劉杏娟

(是項刊登費用為 \$1,144.00)

金融情報辦公室

通告

茲公佈，金融情報辦公室以行政任用合同制度填補高級技術員職程資訊範疇第一職階二等高級技術員一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零一九年九月十八日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告，因應新型冠狀病毒肺炎的疫情及配合特區政府防控工作，原定於二零二零年二月十六日（星期日）上午九時三十分，在澳門亞馬喇馬路6號鮑思高粵華小學為參加專業或職務能力評估開考的准考人舉行的知識考試（筆試）將延期舉行。

關於新的考試日期及詳細安排，將視乎新型冠狀病毒肺炎的事態發展，再適時另行公佈。敬請各准考人密切留意本辦網頁（<https://www.gif.gov.mo/>）或行政公職局於統一管理制度專題網頁（<https://concurso-uni.safp.gov.mo/>）所發佈的考試資訊。

二零二零年二月三日於金融情報辦公室

辦公室主任 朱婉儀

(是項刊登費用為 \$1,417.00)

衛生局

公告

(開考編號：A03/TSS/LAB/2020)

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的高級衛生技術員職程第一職階一等高級衛生技術員（化驗職務範疇）八缺，現根

«offshore» sujeita à sua supervisão, a Autoridade Monetária de Macau faz público que é revogado o Aviso n.º 011/2005-AMCM, com efeitos a partir do dia seguinte ao da data da publicação do presente aviso, ao abrigo e nos termos do artigo 6.º do Regime Jurídico de Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho.

Autoridade Monetária de Macau, aos 17 de Janeiro de 2020.

Pe'l'O Conselho de Administração.

O Presidente: Chan Sau San.

A Administradora: Lau Hang Kun.

(Custo desta publicação \$ 1 144,00)

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Aviso

Torna-se público que, para os candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de informática, do Gabinete de Informação Financeira, e dos que vierem a verificar-se neste Gabinete até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 38, II Série, de 18 de Setembro de 2019, em virtude dos acontecimentos relacionados com a epidemia de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus e as medidas de combate à mesma implementadas pelo Governo da RAEM, avisa-se que a prova de conhecimentos (prova escrita) do concurso em causa, prevista inicialmente pelas 9,30 horas do dia 16 de Fevereiro de 2020 (Domingo) no Colégio dom Bosco (Yuet Wah), sito na Estrada de Ferreira do Amaral, n.º 6, Macau, será adiada.

A nova data da realização das provas e respectiva organização serão divulgadas oportunamente, dependendo da evolução da pneumonia do novo tipo de coronavírus. Os candidatos devem estar atentos às informações sobre as provas a serem divulgadas na página electrónica deste Gabinete (<https://www.gif.gov.mo/>) ou página temática do regime de gestão uniformizada (<https://concurso-uni.safp.gov.mo/pt-pt/>) dos SAFP.

Gabinete de Informação Financeira, aos 3 de Fevereiro 2020.

A Coordenadora do Gabinete, *Chu Un I.*

(Custo desta publicação \$ 1 417,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Anúncio

(Ref. do Concurso n.º A03/TSS/LAB/2020)

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januá-

據第6/2010號法律《藥劑師及高級衛生技術員職程制度》、經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律《公務人員職程制度》及經第23/2017號行政法規修改之第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以考核方式進行限制性晉級開考，有關開考通告正張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內），並於本局網頁內公佈。報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

二零二零年二月六日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,462.00)

rio, e publicado na página electrónica destes Serviços, o aviso referente à abertura do concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado aos trabalhadores dos Serviços de Saúde, nos termos definidos na Lei n.º 6/2010 (Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde) e n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017, e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, para o preenchimento de oito lugares de técnico superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, área funcional laboratorial, da carreira de técnico superior de saúde, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Serviços de Saúde, aos 6 de Fevereiro de 2020.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 462,00)

旅遊局

公告

為填補旅遊局編制內旅遊會展及節目管理範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員兩個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零一九年六月十九日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告，因應新型冠狀病毒肺炎的疫情及配合特區政府防控工作，原定於二零二零年二月十六日下午二時三十分於聖公會（澳門）蔡高中學（地址：澳門馬揸度博士大馬路266號）為參加專業能力評估程序的准考人所舉行之知識考試（筆試），將會延期舉行。

關於新的考試日期及詳細安排，將視乎新型冠狀病毒肺炎的事態發展，再適時另行公佈。敬請各准考人密切留意本局網頁 (<http://industry.macaotourism.gov.mo/>) 及行政公職局網頁 (<http://www.safp.gov.mo/>) 所發佈的考試資訊。

二零二零年二月四日於旅遊局

局長 文綺華

(是項刊登費用為 \$1,462.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Anúncio

Para o preenchimento de dois lugares, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de gestão e programação de eventos turísticos, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, bem como para o preenchimento de vagas que venham a verificar-se até ao termo da validade do concurso, cujo aviso do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 25, II Série, de 19 de Junho de 2019. Face à epidemia da pneumonia do novo tipo de coronavírus e aos trabalhos de combate realizados pelo Governo da RAEM, a realização da prova de conhecimentos (prova escrita) que terá lugar no dia 16 de Fevereiro de 2020, pelas 14,30 horas, na Associação de Sheng Kung Hui Escola Choi Kou (Macau) (endereço: Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.º 266, Macau) será adiada.

Em relação à nova data da realização da prova e respectiva organização serão divulgadas oportunamente, dependendo da evolução da pneumonia do novo tipo de coronavírus. Os candidatos devem estar atentos às informações sobre as provas a serem divulgadas na página electrónica da DST (<http://industry.macaotourism.gov.mo/>) e página electrónica dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>).

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 4 de Fevereiro de 2020.

A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 1 462,00)

體 育 局**通 告**

第1/ID/2020號公開招標「體育局管轄露天泳池的保安及售票服務」的公開招標競投延期

茲特通告，有關公佈於二零二零年一月三十日第五期《澳門特別行政區公報》第二組副刊的第1/ID/2020號公開招標「體育局管轄露天泳池的保安及售票服務」，基於“新型冠狀病毒肺炎”疫情的發展，有關公開招標競投的遞交標書及公開開標將延期進行，確定日期再另行公佈。

二零二零年二月七日於體育局

局長 潘永權

(是項刊登費用為 \$906.00)

INSTITUTO DO DESPORTO**Aviso**

Adiamento do Concurso Público n.º 1/ID/2020 «Serviços de segurança e de venda de bilhetes nas piscinas ao ar livre afectas ao Instituto do Desporto»

Dado ao desenvolvimento da epidemia referente à evolução da pneumonia do novo tipo de coronavírus, será adiado o Concurso Público n.º 1/ID/2020 para «Serviços de segurança e de venda de bilhetes nas piscinas ao ar livre afectas ao Instituto do Desporto», publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 5, II Série, Suplemento, de 30 de Janeiro de 2020, sendo a confirmação das novas datas referentes a entrega de propostas e acto público do referido concurso serão anunciadas posteriormente.

Instituto do Desporto, aos 7 de Fevereiro de 2020.

O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

(Custo desta publicação \$ 906,00)

澳 門 大 學**公 告**

(更改公開招標之截止日期及公開開標日期)

根據刊登於二零一八年一月三十一日第五期第二組《澳門特別行政區公報》副刊澳門大學通告內澳門大學校長之授權，現公佈下列公告：

就澳門大學於二零一九年十二月二十六日刊登於第五十二期第二組《澳門特別行政區公報》上有關“為澳門大學提供N1聚賢樓綜合管理服務”公開招標之遞交標書期限已延長十四日曆天，截止日期為二零二零年二月二十日下午五時三十分正，公開開標日期為二零二零年二月二十一日早上十時。

二零二零年二月三日於澳門大學

副校長 高薇

(是項刊登費用為 \$1,065.00)

(更改公開招標之截止日期及公開開標日期)

根據刊登於二零一八年一月三十一日第五期第二組《澳門特別行政區公報》副刊澳門大學通告內澳門大學校長之授權，現公佈下列公告：

UNIVERSIDADE DE MACAU**Anúncios**

«Alteração da data limite do concurso público e da respectiva data do acto público»

No âmbito dos poderes delegados pelo reitor da Universidade de Macau, conforme aviso da Universidade de Macau publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 5, II Série, Suplemento, de 31 de Janeiro de 2018, publica-se o seguinte anúncio:

Relativamente ao concurso público para a «prestação de serviços de gestão integrada da Pousada N1 da Universidade de Macau», anunciado pela Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 52, II Série, de 26 de Dezembro de 2019, o respectivo prazo para a entrega das propostas é prolongado por 14 dias corridos e terminará às 17,30 horas do dia 20 de Fevereiro de 2020, passando o acto público de abertura das propostas a realizar-se às 10,00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2020.

Universidade de Macau, aos 3 de Fevereiro de 2020.

A Vice-Reitora, *Kou Mei*.

(Custo desta publicação \$ 1 065,00)

(Alteração da data limite do concurso público e da respectiva data do acto público)

No âmbito dos poderes delegados pelo reitor da Universidade de Macau, conforme aviso da Universidade de Macau publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 5, II Série, Suplemento, de 31 de Janeiro de 2018, publica-se o seguinte anúncio:

就澳門大學於二零一九年十二月二十六日刊登於第五十二期第二組《澳門特別行政區公報》上有關“為澳門大學提供校園設施維護及管理服務”公開招標之遞交標書期限已延長十四日曆天，截止日期為二零二零年二月十九日下午五時三十分正，公開開標日期為二零二零年二月二十日早上十時。

二零二零年二月三日於澳門大學

副校長 高薇

(是項刊登費用為 \$1,020.00)

(更改公開招標之截止日期及公開開標日期)

根據刊登於二零一八年一月三十一日第五期第二組《澳門特別行政區公報》副刊澳門大學通告內澳門大學校長之授權，現公佈下列公告：

就澳門大學於二零二零年一月二日刊登於第一期第二組《澳門特別行政區公報》上有關“澳門大學——W31及W32住宿式書院之餐廳廚房設計及建造工程”公開招標之遞交標書期限已延長十四日曆天，截止日期為二零二零年二月十九日下午五時三十分正，公開開標日期為二零二零年二月二十日早上十時。

二零二零年二月三日於澳門大學

副校長 高薇

(是項刊登費用為 \$1,099.00)

Relativamente ao concurso público para a «prestação de serviços de manutenção e gestão das instalações do campus da Universidade de Macau», anunciado pela Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 52, II Série, de 26 de Dezembro de 2019, o respectivo prazo para a entrega das propostas é prolongado por 14 dias corridos e terminará às 17,30 horas do dia 19 de Fevereiro de 2020, passando o acto público de abertura das propostas a realizar-se às 10,00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2020.

Universidade de Macau, aos 3 de Fevereiro de 2020.

A Vice-Reitora, *Kou Mei*.

(Custo desta publicação \$ 1 020,00)

«Alteração da data limite do concurso público e da respectiva data do acto público»

No âmbito dos poderes delegados pelo reitor da Universidade de Macau, conforme aviso da Universidade de Macau publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 5, II Série, Suplemento, de 31 de Janeiro de 2018, publica-se o seguinte anúncio:

Relativamente ao concurso público para a «empreitada de concepção e construção da cozinha da cantina dos colégios residenciais W31 e W32 da Universidade de Macau», anunciado pela Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 1, II Série, de 2 de Janeiro de 2020, o respectivo prazo para a entrega das propostas é prolongado por 14 dias corridos e terminará às 17,30 horas do dia 19 de Fevereiro de 2020, passando o acto público de abertura das propostas a realizar-se às 10,00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2020.

Universidade de Macau, aos 3 de Fevereiro de 2020.

A Vice-Reitora, *Kou Mei*.

(Custo desta publicação \$ 1 099,00)

社會保障基金

通告

茲公佈，為填補社會保障基金編制內高級技術員職程第一職階二等高級技術員（經濟及財務範疇）三個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經於二零一九年九月十一日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告，社會保障基金原定於二零二零年三月八日下午三時為參加專業或職務能力評估開考的准考人舉行知識考試（筆試），但因應新型冠狀病毒疫情，有關筆試將延期舉行，考試日期及其他須知將另行通告。

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Avisos

Torna-se público que, para os candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de três lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de economia e finanças, do quadro do pessoal do Fundo de Segurança Social, e dos que vierem a verificar-se até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 11 de Setembro de 2019, devido à epidemia do novo tipo de coronavírus, a prova de conhecimentos (Prova escrita) prevista, inicialmente, no dia 8 de Março de 2020, às 15,00 horas, será adiada, sendo divulgadas, posteriormente, a nova data da sua realização e as respectivas observações.

二零二零年二月四日於社會保障基金

行政管理委員會主席 容光耀

(是項刊登費用為 \$986.00)

茲公佈，為填補社會保障基金編制內高級技術員職程第一職階二等高級技術員（中文寫作傳意範疇）一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經於二零一九年九月十一日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告，社會保障基金原定於二零二零年二月二十二日下午二時三十分為參加專業或職務能力評估開考的准考人舉行知識考試（筆試），但因應新型冠狀病毒疫情，有關筆試將延期舉行，考試日期及其他須知將另行通告。

二零二零年二月四日於社會保障基金

行政管理委員會主席 容光耀

(是項刊登費用為 \$827.00)

Fundo de Segurança Social, aos 4 de Fevereiro de 2020.

O Presidente do Conselho de Administração, *Iong Kong Io*.

(Custo desta publicação \$ 986,00)

Torna-se público que, para os candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de comunicação escrita em língua chinesa, do quadro do pessoal do Fundo de Segurança Social, e dos que vierem a verificar-se até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 11 de Setembro de 2019, devido à epidemia do novo tipo de coronavírus, a prova de conhecimentos (Prova escrita) prevista, inicialmente, no dia 22 de Fevereiro de 2020, às 14,30 horas, será adiada, sendo divulgadas, posteriormente, a nova data da sua realização e as respectivas observações.

Fundo de Segurança Social, aos 4 de Fevereiro de 2020.

O Presidente do Conselho de Administração, *Iong Kong Io*.

(Custo desta publicação \$ 827,00)

旅遊基金

通告

第1/CAFT/2020號決議

轉授予權限

根據刊登於二零二零年一月十五日第三期《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊內的二零二零年一月十四日第15/2020號社會文化司司長批示第二款的規定，旅遊基金行政管理委員會於二零二零年一月二十三日的會議上作出決議如下：

一、轉授予旅遊基金行政管理委員會主席文綺華作出下列行為的權限：

(一) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與旅遊基金或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(二) 批准將旅遊基金獲分配使用的而現對該基金運作已無用處的財產報廢；

(三) 接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項；

(四) 核准公共承攬工程的工作計劃；

FUNDO DE TURISMO

Aviso

Deliberação n.º 1/CAFT/2020

Subdelegação de competências

O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, reunido em sessão no dia 23 de Janeiro de 2020, deliberou, nos termos do n.º 2 do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 15/2020, de 14 de Janeiro de 2020, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 3, II Série, 2.º Suplemento, de 15 de Janeiro de 2020, o seguinte:

1. É subdelegada na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, Maria Helena de Senna Fernandes, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Fundo de Turismo com a Região Administrativa Especial de Macau;

2) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Fundo de Turismo que forem julgados incapazes para o seu serviço;

3) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços;

4) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

(五) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(六) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(七) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在旅遊基金範圍內訂立的有關合同的公文書；

(八) 以澳門特別行政區的名義與澳門特別行政區或以外地方的實體或機構簽署在旅遊基金範圍內訂立的協議或其他同類文書；

(九) 在旅遊基金職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

二、將上款(一)、(五)及(九)項所指權限轉授予旅遊基金行政管理委員會成員程衛東及許耀明。

三、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要行政上訴。

四、獲轉授權人自二零一九年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作出的行為，予以追認。

五、在不影響上款規定的情況下，本決議自公佈日起生效。

二零二零年一月二十三日於旅遊基金

行政管理委員會：

主席：文綺華

成員：程衛東

許耀明

方丹妮

代任成員：譚麗霞

(是項刊登費用為 \$3,228.00)

5) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

6) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

7) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito do Fundo de Turismo;

8) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, os acordos ou outros documentos da mesma natureza a celebrar com entidades ou organismos, na Região Administrativa Especial de Macau ou no exterior, no âmbito do Fundo de Turismo;

9) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Fundo de Turismo.

2. São subdelegadas nos membros do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, Cheng Wai Tong e Hoi Io Meng, as competências referidas nas alíneas 1), 5) e 9) do número anterior.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso administrativo necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2019.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Fundo de Turismo, aos 23 de Janeiro de 2020.

O Conselho Administrativo:

A Presidente: *Maria Helena de Senna Fernandes.*

Os Membros: *Cheng Wai Tong;*

Hoi Io Meng;

Daniela de Souza Fão.

A Membro, substituta: *Tam Lai Ha.*

(Custo desta publicação \$ 3 228,00)

房屋局

公告

“2020年度社會房屋單位翻新工程(03)”

公開招標競投

[12/2020]

1. 招標實體：房屋局。

2. 招標方式：公開招標。

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Anúncios

Concurso público para a

«Obra de renovação das fracções de Habitação Social do ano de 2020 (03)»

[12/2020]

1. Entidade promotora do concurso: Instituto de Habitação (IH).

2. Modalidade do concurso: concurso público.

3. 施工地點：房屋局指定之社會房屋單位。

4. 承攬工程目的：本工程將為不多於500個社會房屋單位進行翻新工程。內容包括更換水喉、重新建造浴池、更換門及鋁窗、清潔及拆除原有安裝之室外僭建物等修繕工程。

5. 施工期：本承攬工程總施工期由簽署委託工程日至二零二零年十二月三十一日，期間本局分批將需翻新之社會房屋單位交付承攬人，每批維修金額不多於\$500,000.00（澳門元伍拾萬圓正），每星期不多於2批，每批交付之維修單位由簽署維修項目表日起計算，每批工期不應超過35（三十五）工作天。

6. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標結束之日起計，可按招標方案規定延期。

7. 承攬類型：以系列價金承攬。

8. 臨時擔保：\$271,030.00（澳門元貳拾柒萬壹千零叁拾圓正），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。

9. 確定擔保：判予工程總金額的5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。

10. 底價：不設底價。

11. 參加條件：在土地工務運輸局有施工註冊的實體，以及在公開開標日期前已遞交註冊申請或續期的實體，而後者的接納將視乎其註冊申請或續期的批准。禁止任何可擾亂正常競爭條件之行為或協議，基於該等行為或協議而遞交之投標書及候選要求，均不獲接納。尤其當兩份或多於兩份遞交之投標書出現相同的股東或行政管理機關成員，相關標書均不獲接納。

12. 解標地點、日期及時間：

地點：澳門青洲鴨涌馬路158號青葱大廈地下H。

日期及時間：二零二零年二月十九日（星期三）上午十時正。

13. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門青洲鴨涌馬路220號青葱大廈地下L，房屋局辦事處。

3. Local de execução da obra: fracções de habitação social indicadas pelo IH.

4. Objecto da empreitada: a presente empreitada visa a execução de obras de renovação num máximo de 500 fracções de habitação social, incluindo a substituição de torneiras de água, construção de novas banheiras, substituição de portas e caixilharias de alumínio, limpeza e demolição de edificações ilegais fixadas no exterior das fracções, bem como outras obras de reparação.

5. Prazo de execução: o prazo máximo de execução da presente empreitada inicia-se a partir da data da assinatura da consignação da obra até ao dia 31 de Dezembro de 2020. Este Instituto consigna, ao adjudicatário ou à sociedade comercial adjudicatária, de forma faseada, as fracções de habitação social que necessitem de obras de renovação. O valor das obras de renovação de cada lote de fracções não deve exceder \$500 000,00 (quinhentas mil patacas) e não são entregues mais do que 2 lotes por semana. O prazo de execução da obra em cada lote de fracções consignadas contar-se-á a partir da data da assinatura da lista dos itens para reparação da obra, não podendo exceder 35 dias úteis.

6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do encerramento do acto público do concurso, sendo prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.

7. Tipo de empreitada: empreitada por série de preços.

8. Caução provisória: \$271 030,00 (duzentas e setenta e uma mil e trinta patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária legal ou seguro-caução.

9. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva prestada).

10. Preço base: não há.

11. Condições de admissão: serão admitidas como concorrentes as entidades inscritas na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes para execução de obras, bem como as que à data do acto público do concurso tenham requerido a sua inscrição, sendo neste último caso a admissão condicionada ao deferimento do respectivo pedido de inscrição. São proibidos todos os actos ou acordos susceptíveis de falsear as condições normais de concorrência, devendo ser rejeitadas as propostas e candidaturas apresentadas como sua consequência. Especialmente quando haja duas ou mais propostas apresentadas, com os mesmos sócios ou membros do órgão de administração, as respectivas propostas devem ser rejeitadas.

12. Local, data e hora para esclarecimentos:

Local: sito na Estrada do Canal dos Patos, n.º 158, Edifício Cheng Chong, r/c H, Macau.

Data e hora: 19 de Fevereiro de 2020 (quarta-feira), às 10,00 horas.

13. Local, data e hora para entrega das propostas:

Local: Delegação do IH, sito na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, r/c L, Macau.

截止日期及時間：二零二零年三月十日（星期二）下午一時正。

倘上述截標時間因颱風或不可抗力之原因導致本局停止辦公，則交標之截止日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

14. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門青洲鴨涌馬路158號青葱大廈地下H。

日期及時間：二零二零年三月十一日（星期三）上午十時正。

倘截標日期根據上述第13點被順延，又或上述公開開標時間因颱風或不可抗力之原因導致本局停止辦公，則公開開標日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

根據第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席公開開標。

15. 編製標書使用之語言：標書文件須以澳門特別行政區之任一正式語文編製，若標書文件使用其他語言編製時，則應附具經認證之譯本，為了一切之效力，應以該譯本為準（產品的樣本說明除外）。

16. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、時間及價格：

地點：澳門鴨涌馬路220號青葱大廈地下L，房屋局辦事處。

時間：辦公時間內於本局可取得公開招標案卷副本，每份價格\$1,000.00（澳門元壹仟圓正）或透過房屋局網頁（<http://www.ihm.gov.mo>）內免費下載。

17. 判給標準：

所有建議採用之材料及設備，無論在質量、產地來源、技術特性、國際上承認之商譽及耐用性等方面，皆必須遵守“投標案卷”中的有關規定。在上述所列條件之前提下，按照一九九九年十一月八日第74/99/M號法令第一百一十六條第一款之規定：如不涉及附條件之投標書或由投標人編製之圖則或變更本，應將承攬判予報價最低之投標書。

18. 附加的說明文件：由二零二零年二月二十二日至截標日止，投標者可前往澳門鴨涌馬路220號青葱大廈地下L，房屋局辦事處，以了解有否附加之說明文件。

Data e hora limites: 10 de Março de 2020 (terça-feira), às 13,00 horas.

Em caso de encerramento deste Instituto na hora limite para a entrega das propostas acima mencionada por motivos de tufão ou de força maior, a data e hora limites estabelecidas para a entrega das propostas serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

14. Local, data e hora do acto público do concurso:

Local: sito na Estrada do Canal dos Patos, n.º 158, Edifício Cheng Chong, r/c H, Macau.

Data e hora: 11 de Março de 2020 (quarta-feira), às 10,00 horas.

Em caso de adiamento da data limite para a entrega das propostas de acordo com o n.º 13 ou de encerramento deste Instituto na hora estabelecida para o acto público do concurso acima mencionada por motivos de tufão ou de força maior, a data e hora estabelecidas para o acto público do concurso serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público do concurso para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M e para prestarem esclarecimentos sobre eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

15. Línguas a utilizar na redacção da proposta:

Os documentos que instruem a proposta (com excepção dos catálogos de produtos) são obrigatoriamente redigidos numa das línguas oficiais da RAEM; quando noutra língua, devem ser acompanhados de tradução legalizada, a qual prevalece para todos e quaisquer efeitos.

16. Local, hora para exame do processo e preço para obtenção de cópia:

Local: Delegação do IH, sito na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, r/c L, Macau.

Hora: horário de expediente. Neste Instituto pode ser obtida cópia do processo do concurso público pelo preço de \$1 000,00 (mil patacas) ou podem proceder ao seu *download* gratuito na página electrónica do IH (<http://www.ihm.gov.mo>).

17. Critérios de adjudicação:

Todos os equipamentos e materiais que se propõem utilizar, em termos de qualidade, origem, características técnicas, reputação internacionalmente reconhecida e durabilidade, etc., devem cumprir as disposições constantes no processo do concurso. Sob o pressuposto do cumprimento das condições acima referidas, de acordo com n.º 1 do artigo 116.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro de 1999: quando não se trate de propostas condicionadas ou projectos ou variantes da autoria dos concorrentes, a adjudicação deve ser feita à proposta de preço mais baixo.

18. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes poderão dirigir-se à Delegação do IH, sito na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, r/c L, Macau, a partir de 22 de Fevereiro de 2020 e até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

二零二零年一月二十一日於房屋局

局長 山禮度

(是項刊登費用為 \$5,913.00)

為配合澳門特別行政區政府新型冠狀病毒防控工作，取消原定於二零二零年二月十五日舉行的編制內資訊範疇（應用軟件開發）第一職階二等高級技術員兩缺之知識考試（筆試），並將另行安排。

二零二零年二月四日於房屋局

局長 山禮度

(是項刊登費用為 \$748.00)

Instituto de Habitação, aos 21 de Janeiro de 2020.

O Presidente do Instituto, *Arnaldo Santos*.

(Custo desta publicação \$ 5 913,00)

Para acompanhar os trabalhos de prevenção e controlo da infeção pelo novo tipo de coronavírus, que estão a ser implementados pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, comunica-se que foi cancelada a prova de conhecimentos (prova escrita) para o preenchimento de dois lugares vagos de técnico superior de 2.^a classe, 1.º escalão, área de informática (desenvolvimento de sistemas e programas), do quadro do pessoal, inicialmente agendada para dia 15 de Fevereiro de 2020; oportunamente será providenciado novo agendamento para a sua realização.

Instituto de Habitação, aos 4 de Fevereiro de 2020.

O Presidente do Instituto, *Arnaldo Santos*.

(Custo desta publicação \$ 748,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

實錄工場協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零二零年二月四日起，存放於本署之“2020年社團及財團儲存文件檔案”第1/2020/ASS檔案組第4號，有關條文內容載於附件。

實錄工場協會 章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“實錄工場協會”，中文簡稱為“實錄工場”，英文名稱為“The Realtime Studio Association”，英文簡稱為“TRS”。

第二條 宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為記錄社會故事，推行生命教育，並帶出正能量。對青少年的素質發展及身心障礙者作出關懷和關愛，共建友愛共融的社會。

第三條 會址

本會會址設於澳門飛南第街獲多利大廈B座9樓AG。

第二章 會員

第四條 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條

會員權利與義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章 組織機構

第六條 機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條 會員大會

(一) 本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席、副主席及秘書各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

(五) 本會在不違反法律規定及本會章程的原則下，得制定本會內部規章。內部規章之解釋、修改及通過之權限均屬會員大會。

第八條 理事會

(一) 本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長及理事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會議每三個月召開一次。會議在過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

(一) 本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長及監事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章 附則

第十條 經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第十一條 會徽



二零二零年二月四日於海島公證署

二等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$2,334.00)
(Custo desta publicação \$ 2 334,00)

忠誠保險公司(人壽)

FIDELIDADE — COMPANHIA DE
SEGUROS (RAMO VIDA)「創健」退休基金
管理規章

第一條

(基金的名稱及目的)

透過本管理規章設立「創健」開放式退休基金，以下簡稱為「本基金」，其存續不設期限。本基金的目的是保證退休金計劃的實行。

第二條

(管理公司)

本基金的管理公司為忠誠澳門人壽保險股份有限公司，繳足股本為120,000,000澳門元，註冊辦事處位於澳門南灣大馬路567號大西洋銀行大廈14樓，以下簡稱為「忠誠人壽」或「管理公司」。

第三條

(受寄人)

本基金的證券及其他代表本基金資產的票據憑證由瑞士銀行(UBS AG)位於香港中環金融街8號國際金融中心第二期52樓的分行負責託管，其總部設於瑞士蘇黎世，以下簡稱為「受寄人」。

第四條

(基金的財產)

本基金的財產，由以小數或整數基金單位代表的資產所組成。本基金的財產是獨立的，不得用作支付參與法人、參與人、供款人、受益人、受寄人、管理公司或任何被委託負責資產管理的實體的債務。

第五條

(基金單位的價值)

1. 忠誠人壽將於每日(由星期一至星期五，銀行假期除外)計算每一基金單位的價值，計算方法是把本基金的總資產淨值除以當日流通的基金單位數目。

2. 本基金的總資產淨值將相等於本基金擁有的資產的價值，包括所有應收利息，並扣除到期未付的債務。資產評估方法是按當時生效的法例規定計算。

3. 本基金的淨收益將被資本化，而資本的累積可從基金單位的價格反映出來。

4. 在本基金成立日，每一基金單位的價值為美金10元正，即代表在當日，價值約為80澳門元。

5. 忠誠人壽可在基於不可避免的原因(包括但不限於本基金資產主要部分買賣所在的市場關閉或暫停交易)引致基金單位的價格無法訂定而暫停計算基金單位的價值及進行其買賣，而忠誠人壽有義務向監管當局及集體加入的參與法人及個別加入的參與人通報此情況。

第六條

(基金單位的認購)

1. 參與法人和供款人的供款額，在扣除於相應的加入合同中列明的認購費後，將根據當日所訂的基金單位價格轉換成基金單位。

2. 基金單位不以證明書作憑證，而是登記於由管理公司維護的電腦系統之中。

第七條

(基金單位的贖回)

1. 基金單位持有人可以根據現行法例、本規章以及相應的加入合同中的條款要求贖回相應的基金單位。

2. 在不抵觸本規章的第五條第五款、相應的加入合同及現行法例的情況下，在收到資料齊全的贖回書面通知後，忠誠人壽必須在十五個工作天內支付贖回基金的淨值。

3. 贖回基金的淨值將相等於扣除相應的加入合同中列明的贖回費後所持基金單位的總值。

4. 除以下第5款所述外，基金單位的價值以權益計算當日之基金單位價格為準。

5. 本金保證

(i) 向本基金供款的金額，在扣除第十一條第一款規定的認購費後，將根據現行法例在發生下列任一情況而參與人贖回累算權益時享有本金保證：

- (a) 年老退休；
- (b) 提早退休；
- (c) 長期無工作能力；
- (d) 死亡；
- (e) 患嚴重疾病；
- (f) 長期失業；

(g) 終止僱傭關係，而不管其終止之原因，但參與人在本基金的首次供款須至少投資滿三年。

(ii) 在不妨礙以上(g)項所述的情況下，每年十二月三十一日的基金價格將為當日所持基金單位的價格保證。

第八條

(基金單位的轉移)

1. 集體加入的參與法人及個別加入的參與人可以要求把存放在本基金的基金單位轉移到另一個按當時生效的法例所設立的退休基金。

2. 在不抵觸本規章的第五條第五款、相應的加入合同及現行法例的情況下，將按以下程序辦理：

(i) 若該等基金單位轉移至另一個受監管當局認可但非由忠誠人壽管理的基金，在收妥書面通知及所有令轉移有效的必要文件後，忠誠人壽需於最長三十日內或按當時生效法例所訂的更短時期內處理基金單位的價值之轉移；

(ii) 若該等基金單位轉移至另一個由忠誠人壽管理的基金(「轉換」)，將以收到完整指示當日之價格處理。

3. 被轉移的基金淨值將相等於扣除相應的加入合同中列明的轉移費用後所持基金單位的總值。

4. 該等基金單位的價值應由計算當日的基金單位價格訂定。

5. 基金的轉移應在各基金之間進行或在適用時，在各管理公司之間進行。

第九條

(投資政策)

1. 本基金的投資政策由忠誠人壽依法律訂定，其政策將遵照作為一個盡職的經理應該履行的、最為合適的金融管理規則，包括投資的安全性規則、盈利性規則、分散投資規則以及資產流動性規則。

2. 本基金將分散投資於環球固定收入債券，目標是為參與法人、參與人和供款人之供款謀求長遠地穩定資本價值。本基金適合一些風險承受能力較低的投資者(低風險級別)。投資表現及回報可跌亦可升。

3. 本基金的資產組合應按以下的核心目標以及各資產類別的投資分配比重進行投資：

資產類別	策略性配置	限額	
		最低	最高
債券	95%	0%	100%
流動資產	5%	0%	100%

除直接投資於定息或浮息債券外，該資產類別還包括任何承受債券市場風險的其他工具，包括只投資於債券的投資基金。

4. 若投資政策有任何重大改變必須於調整生效前六十天向集體加入的參與法人及個別加入的參與人作書面通知。

第十條

(管理公司的責任及職能)

1. 忠誠人壽應對基金的良好管理所需要或合適的所有行為和運作負責, 即:

(i) 不論任何授權, 代表本基金的參與法人、參與人、供款人及受益人行使一切由相應的加入合同所產生的權利;

(ii) 接收來自參與法人及供款人的供款並且轉換為基金單位;

(iii) 管制基金單位價格的訂定;

(iv) 保證受益人的利益支付;

(v) 根據相應的投資政策選擇構成本基金的資產;

(vi) 按本管理規章或當時生效的法例的規定履行披露資料的責任。

2. 忠誠人壽將作出合理預期的謹慎和努力。除因管理公司的嚴重疏忽、欺詐或故意違反本管理規章的條款而直接導致的法律責任外, 管理公司對其他任何行為方式或遺漏概不承擔責任, 亦不得就此被任何人士(包括任何參與者及受益人)提出起訴。

3. 作為本基金的管理公司, 忠誠人壽可按當時生效的法例簽訂資產管理委託合約。

第十一條

(報酬及佣金)

1. 用作支付發行費用的基金認購費將不多於每次供款額的5%, 該費用應在相應的加入合同中列明。

2. 作為資產管理服務的報酬以及支付受寄人和最終委託資產管理的實體而產生的有關費用, 忠誠人壽將向本基金收取總資產價值的0.8%年率作為管理費, 管理費已包括不超過基金資產淨值的0.7%年率的受寄人報酬, 並將每日計算。忠誠人壽有權從基金帳戶提取所釐定的總費用。增加該費用必須於調整生效前六十天向集體加入的參與法人及個別加入的參與人作書面通知, 而且在任何情況下都不得超過2%年率。

3. 在集體加入合同內, 忠誠人壽或會收取每年不多於該集體加入合同的基金價值的5%作為其他管理費用, 即行政費或精算費。此費用將分別向相應的參與法人收取。

4. 為支付權益支付及轉移的費用, 忠誠人壽最多可收取贖回或被轉移的基金單位價值的2%作為贖回及轉移費, 而此費用應在相應的加入合同中列明。

第十二條

(基金管理權的轉移)

1. 在獲得有關監管當局批准的前提下, 忠誠人壽可把本基金的管理權轉移給另一家根據當時生效的法例設立的管理公司。在此情況下, 忠誠人壽將在預期管理權轉移日前六十天, 以書面形式通知集體加入的參與法人及個別加入的參與人。

2. 有關轉移所涉及的任何費用將由忠誠人壽支付。

第十三條

(受寄人的轉移)

1. 在預先獲得有關監管當局批准下, 忠誠人壽可把組成本基金財產的部份或全部資產轉移至另一家受寄人。在此情況下, 忠誠人壽將在轉移生效日前六十天, 以書面形式通知集體加入的參與法人及個別加入的參與人。

2. 有關轉移受寄人所涉及的任何費用將由忠誠人壽支付。

第十四條

(結束本基金)

1. 在預先獲得有關監管當局批准下, 忠誠人壽可決定結束本基金, 尤其當目標未能達到, 或目標難以達到的情況時。忠誠人壽必須在預期基金取消日最少六個月前, 以書面形式通知集體加入的參與法人及個別加入的參與人。

2. 若結束本基金, 其財產將按照集體加入的參與法人及個別加入的參與人對其擁有基金單位相應的指示轉移到一個或多個其他退休基金。如沒有收到任何指示, 則由忠誠人壽按當時生效的法例及規則進行有關轉移。該轉移豁免任何費用, 而所有費用由忠誠人壽支付。

3. 在任何情況下, 參與法人、參與人、供款人及受益人均不得要求取消或分拆本基金。

第十五條

(管理規章的修改)

1. 在預先獲得有關監管當局批准下, 忠誠人壽可對本管理規章進行修改, 尤其當需要維護基金單位持有人的利益時。

2. 根據現行法規, 忠誠人壽須把有關修改內容刊登在澳門特別行政區政府公

報, 並立即通知集體加入的參與法人及個別加入的參與人。

3. 若本管理規章的修改令報酬及佣金增加或投資政策有重大改變, 集體加入的參與法人及個別加入的參與人有權將其持有的單位價值免費轉移至其他退休基金, 但必須在上款通知的六十天內以書面形式向忠誠人壽通知有關其轉移的意向。

第十六條

(定期資料披露)

若現行法規或相應的加入合同中並未訂定更短的期間, 忠誠人壽須至少每年向參與法人及參與人提供有關其持有的基金單位數目、單位價值、本基金的回報率, 以及其他適用法律及法規所要求提供的資料。

第十七條

(仲裁及管轄權)

所有因本管理規章引起的爭議, 不論嚴格來說屬於訴訟性質或任何其他性質, 包括但不限於有關條款的詮釋、整體性和執行, 其更改或修訂, 都應透過在澳門設立的仲裁機構作出仲裁; 但有關爭議須由澳門具權限法院審理的情況除外。

第十八條

(最後規定)

1. 本基金可登記成為第7/2017號法律《非強制性中央公積金制度》的公積金計劃的投放項目。

2. 本基金在公積金計劃的運作須符合第7/2017號法律《非強制性中央公積金制度》、其補充法規及執行指引的規定。

本管理規章將於2020年3月31日起生效。

「忠誠保守」退休基金 管理規章

第一條

(基金的名稱及目的)

透過本管理規章設立「忠誠保守」開放式退休基金, 以下簡稱為「本基金」, 其存續不設期限。本基金的目的是保證退休金計劃的實行。

第二條

(管理公司)

本基金的管理公司為忠誠澳門人壽保險股份有限公司, 繳足股本為120,000,000澳門元, 註冊辦事處位於澳

門南灣大馬路567號大西洋銀行大廈14樓，以下簡稱為「忠誠人壽」或「管理公司」。

第三條 (受寄人)

本基金的證券及其他代表本基金資產的票據憑證由瑞士銀行(UBS AG)位於香港中環金融街8號國際金融中心第二期52樓的分行負責託管，其總部設於瑞士蘇黎世，以下簡稱為「受寄人」。

第四條 (基金的財產)

本基金的財產，由以小數或整數基金單位代表的資產所組成。本基金的財產是獨立的，不得用作支付參與法人、參與人、供款人、受益人、受寄人、管理公司或任何被委託負責資產管理的實體的債務。

第五條 (基金單位的價值)

1. 忠誠人壽將於每日(由星期一至星期五，銀行假期除外)計算每一基金單位的價值，計算方法是把本基金的總資產淨值除以當日流通的基金單位數目。

2. 本基金的總資產淨值將相等於本基金擁有的資產的價值，包括所有應收利息，並扣除到期未付的債務。資產評估方法是按當時生效的法例規定計算。

3. 本基金的淨收益將被資本化，而資本的累積可從基金單位的價格反映出來。

4. 在本基金成立日，每一基金單位的價值為美金10元正，即代表在當日，價值約為80澳門元。

5. 忠誠人壽可在基於不可避免的原因(包括但不限於本基金資產主要部分買賣所在的市場關閉或暫停交易)引致基金單位的價格無法訂定而暫停計算基金單位的價值及進行其買賣，而忠誠人壽有義務向監管當局及集體加入的參與法人及個別加入的參與人通報此情況。

第六條 (基金單位的認購)

1. 參與法人和供款人的供款額，在扣除於相應的加入合同中列明的認購費後，將根據當日所訂的基金單位價格轉換成基金單位。

2. 基金單位不以證明書作憑證，而是登記於由管理公司維護的電腦系統之中。

第七條 (基金單位的贖回)

1. 基金單位持有人可以根據現行法例、本規章以及相應的加入合同中的條款要求贖回相應的基金單位。

2. 在不抵觸本規章的第五條第五款、相應的加入合同及現行法例的情況下，在收到資料齊全的贖回書面通知後，忠誠人壽必須在十五個工作天內支付贖回基金的淨值。

3. 贖回基金的淨值將相等於扣除相應的加入合同中列明的贖回費後所持基金單位的總值。

4. 基金單位的價值以權益計算當日之基金單位價格為準。

第八條 (基金單位的轉移)

1. 集體加入的參與法人及個別加入的參與人可以要求把存放在本基金的基金單位轉移到另一個按當時生效的法例所設立的退休基金。

2. 在不抵觸本規章的第五條第五款、相應的加入合同及現行法例的情況下，將按以下程序辦理：

(i) 若該等基金單位轉移至另一個受監管當局認可但非由忠誠人壽管理的基金，在收受書面通知及所有令轉移有效的必要文件後，忠誠人壽需於最長三十日內或按當時生效法例所訂的更短時期內處理基金單位的價值之轉移；

(ii) 若該等基金單位轉移至另一個由忠誠人壽管理的基金(「轉換」)，將以收到完整指示當日之價格處理。

3. 被轉移的基金淨值將相等於扣除相應的加入合同中列明的轉移費用後所持基金單位的總值。

4. 該等基金單位的價值應由計算當日的基金單位價格訂定。

5. 基金的轉移應在各基金之間進行或在適用時，在各管理公司之間進行。

第九條 (投資政策)

1. 本基金的投資政策由忠誠人壽依法律訂定，其政策將遵照作為一個盡職的經理應該履行的、最為合適的金融管理規則，包括投資的安全性規則、盈利性規則、分散投資規則以及資產流動性規則。

2. 本基金將分散投資於環球股票及債券，目標是為參與法人、參與人和供款

人之供款謀求長遠的資本保值及穩定的資本增值。本基金適合一些願意承受風險較低及波動較小的投資者以獲取一些資本增值(中至低風險級別)。投資表現及回報可跌亦可升。

3. 本基金的資產組合應按以下的核心目標以及各資產類別的投資分配比重進行投資：

資產類別	策略性配置	限額	
		最低	最高
股票	0%	0%	20%
債券	95%	85%	100%
流動資產	5%	0%	15%

除直接投資於股票外，該資產類別還包括可換股債券和包含購入股票權益的債券、任何承受股票市場風險的其他工具，包括主要投資於股票的投資基金。

除直接投資於定息或浮息債券外，該資產類別還包括任何承受債券市場風險的其他工具，包括主要投資於債券的投資基金。

本基金的投資有可能超出所訂定的比重限額，尤其是當在被動的情況下金融資產升值或貶值或資本的流入及流出時，又或者由於金融市場過高的波動而選擇用流動性資產作為避難所(包括銀行存款及現金市場工具)，但應僅在合理的期限內超出限額。

4. 若投資政策有任何重大改變必須於調整生效前六十天向集體加入的參與法人及個別加入的參與人作書面通知。

第十條 (管理公司的責任及職能)

1. 忠誠人壽應對基金的良好管理所需要或合適的所有行為和運作負責，即：

(i) 不論任何授權，代表本基金的參與法人、參與人、供款人及受益人行使一切由相應的加入合同所產生的權利；

(ii) 接收來自參與法人及供款人的供款並且轉換為基金單位；

(iii) 管制基金單位價格的訂定；

(iv) 保證受益人的利益支付；

(v) 根據相應的投資政策選擇構成本基金的資產；

(vi) 按本管理規章或當時生效的法例的規定履行披露資料的責任。

2. 忠誠人壽將作出合理預期的謹慎和努力。除因管理公司的嚴重疏忽、欺詐

或故意違反本管理規章的條款而直接導致的法律責任外，管理公司對其他任何行為方式或遺漏概不承擔責任，亦不得就此被任何人士（包括任何參與者及受益人）提出起訴。

3. 作為本基金的管理公司，忠誠人壽可按當時生效的法例簽訂資產管理委託合約。

第十一條 (報酬及佣金)

1. 用作支付發行費用的基金認購費將不多於每次供款額的5%，該費用應在相應的加入合同中列明。

2. 作為資產管理服務的報酬以及支付受寄人和最終委託資產管理的實體而產生的有關費用，忠誠人壽將向本基金收取總資產價值的1%年率作為管理費，管理費已包括不超過基金資產淨值的0.7%年率的受寄人報酬，並將每日計算。忠誠人壽有權從基金帳戶提取所釐定的總費用。增加該費用必須於調整生效前六十天向集體加入的參與法人及個別加入的參與人作書面通知，而且在任何情況下不得超過2%年率。

3. 在集體加入合同內，忠誠人壽或會收取每年不多於該集體加入合同的基金價值的5%作為其他管理費用，即行政費或精算費。此費用將分別向相應的參與法人收取。

4. 為支付權益支付及轉移的費用，忠誠人壽最多可收取贖回或被轉移的基金單位價值的2%作為贖回及轉移費，而此費用應在相應的加入合同中列明。

第十二條 (基金管理權的轉移)

1. 在獲得有關監管當局批准的前提下，忠誠人壽可把本基金的管理權轉移給另一家根據當時生效的法例設立的管理公司。在此情況下，忠誠人壽將在預期管理權轉移日前六十天，以書面形式通知集體加入的參與法人及個別加入的參與人。

2. 有關轉移所涉及的任何費用將由忠誠人壽支付。

第十三條 (受寄人的轉移)

1. 在預先獲得有關監管當局批准下，忠誠人壽可把組成本基金財產的部份或全部資產轉移至另一家受寄人。在此情況下，忠誠人壽將在轉移生效日前六十天，以書面形式通知集體加入的參與法人及個別加入的參與人。

2. 有關轉移受寄人所涉及的任何費用將由忠誠人壽支付。

第十四條 (結束本基金)

1. 在預先獲得有關監管當局批准下，忠誠人壽可決定結束本基金，尤其當目標未能達到，或目標難以達到的情況時。忠誠人壽必須在預期基金取消日最少六個月前，以書面形式通知集體加入的參與法人及個別加入的參與人。

2. 若結束本基金，其財產將按照集體加入的參與法人及個別加入的參與人對其擁有基金單位相應的指示轉移至一個或多個其他退休基金。如沒有收到任何指示，則由忠誠人壽按當時生效的法例及規則進行有關轉移。該轉移豁免任何費用，而所有費用由忠誠人壽支付。

3. 在任何情況下，參與法人、參與人、供款人及受益人均不得要求取消或分拆本基金。

第十五條 (管理規章的修改)

1. 在預先獲得有關監管當局批准下，忠誠人壽可對本管理規章進行修改，尤其當需要維護基金單位持有人的利益時。

2. 根據現行法規，忠誠人壽須把有關修改內容刊登在澳門特別行政區政府公報，並立即通知集體加入的參與法人及個別加入的參與人。

3. 若本管理規章的修改令報酬及佣金增加或投資政策有重大改變，集體加入的參與法人及個別加入的參與人有權將其持有的單位價值免費轉移至其他退休基金，但必須在上款通知的六十天內以書面形式向忠誠人壽通知有關其轉移的意向。

第十六條 (定期資料披露)

若現行法規或相應的加入合同中並未訂定更短的期間，忠誠人壽須至少每年向參與法人及參與人提供有關其持有的基金單位數目、單位價值、本基金的回報率，以及其他適用法律及法規所要求提供的資料。

第十七條 (仲裁及管轄權)

所有因本管理規章引起的爭議，不論嚴格來說屬於訴訟性質或任何其他性質，包括但不限於有關條款的詮釋、整體性和執行，其更改或修訂，都應透過在澳門設

立的仲裁機構作出仲裁；但有關爭議須由澳門具權限法院審理的情況除外。

第十八條 (最後規定)

1. 本基金可登記成為第7/2017號法律《非強制性中央公積金制度》的公積金計劃的投放項目。

2. 本基金在公積金計劃的運作須符合第7/2017號法律《非強制性中央公積金制度》、其補充法規及執行指引的規定。

本管理規章將於2020年3月31日起生效。

「環健」退休基金 管理規章

第一條 (基金的名稱及目的)

透過本管理規章設立「環健」開放式退休基金，以下簡稱為「本基金」，其存續不設期限。本基金的目的是保證退休金計劃的實行。

第二條 (管理公司)

本基金的管理公司為忠誠澳門人壽保險股份有限公司，繳足股本為120,000,000澳門元，註冊辦事處位於澳門南灣大馬路567號大西洋銀行大廈14樓，以下簡稱為「忠誠人壽」或「管理公司」。

第三條 (受寄人)

本基金的證券及其他代表本基金資產的票據憑證由瑞士銀行(UBS AG)位於香港中環金融街8號國際金融中心第二期52樓的分行負責託管，其總部設於瑞士蘇黎世，以下簡稱為「受寄人」。

第四條 (基金的財產)

本基金的財產，由以小數或整數基金單位代表的資產所組成。本基金的財產是獨立的，不得用作支付參與法人、參與人、供款人、受益人、受寄人、管理公司或任何被委託負責資產管理的實體的債務。

第五條 (基金單位的價值)

1. 忠誠人壽將於每日(由星期一至星期五，銀行假期除外)計算每一基金單位

的價值，計算方法是把本基金的總資產淨值除以當日流通的基金單位數目。

2. 本基金的總資產淨值將相等於本基金擁有的資產的價值，包括所有應收利息，並扣除到期未付的債務。資產評估方法是按當時生效的法例規定計算。

3. 本基金的淨收益將被資本化，而資本的累積可從基金單位的價格反映出來。

4. 在本基金成立日，每一基金單位的價值為美金10元正，即代表在當日，價值約為80澳門元。

5. 忠誠人壽可在基於不可避免的原因（包括但不限於本基金資產主要部分買賣所在的市場關閉或暫停交易）引致基金單位的價格無法訂定而暫停計算基金單位的價值及進行其買賣，而忠誠人壽有義務向監管當局及集體加入的參與法人及個別加入的參與人通報此情況。

第六條

（基金單位的認購）

1. 參與法人和供款人的供款額，在扣除於相應的加入合同中列明的認購費後，將根據當日所訂的基金單位價格轉換成基金單位。

2. 基金單位不以證明書作憑證，而是登記於由管理公司維護的電腦系統之中。

第七條

（基金單位的贖回）

1. 基金單位持有人可以根據現行法例、本規章以及相應的加入合同中的條款要求贖回相應的基金單位。

2. 在不抵觸本規章的第五條第五款、相應的加入合同及現行法例的情況下，在收到資料齊全的贖回書面通知後，忠誠人壽必須在十五個工作天內支付贖回基金的淨值。

3. 贖回基金的淨值將相等於扣除相應的加入合同中列明的贖回費後所持基金單位的總值。

4. 基金單位的價值以權益計算當日之基金單位價格為準。

第八條

（基金單位的轉移）

1. 集體加入的參與法人及個別加入的參與人可以要求把存放在本基金的基金單位轉移到另一個按當時生效的法例所設立的退休基金。

2. 在不抵觸本規章的第五條第五款、相應的加入合同及現行法例的情況下，將按以下程序辦理：

(i) 若該等基金單位轉移至另一個受監管當局認可但非由忠誠人壽管理的基金，在收妥書面通知及所有令轉移有效的必要文件後，忠誠人壽需於最長三十日內或按當時生效法例所訂的更短時期內處理基金單位的價值之轉移；

(ii) 若該等基金單位轉移至另一個由忠誠人壽管理的基金（「轉換」），將以收到完整指示當日之價格處理。

3. 被轉移的基金淨值將相等於扣除相應的加入合同中列明的轉移費用後所持基金單位的總值。

4. 該等基金單位的價值應由計算當日的基金單位價格訂定。

5. 基金的轉移應在各基金之間進行或在適用時，在各管理公司之間進行。

第九條

（投資政策）

1. 本基金的投資政策由忠誠人壽依法律訂定，其政策將遵照作為一個盡職的經理應該履行的、最為合適的金融管理規則，包括投資的安全性規則、盈利性規則、分散投資規則以及資產流動性規則。

2. 本基金將分散投資於環球股票及債券，目標是為參與法人、參與人和供款人之供款謀求長遠的資本增值。本基金適合一些願意承受不太大風險的投資者以獲取較高的長期回報（低至中風險級別）。投資表現及回報可跌亦可升。

3. 本基金的資產組合應按以下的核心目標以及各資產類別的投資分配比重進行投資：

資產類別	策略性配置	限額	
		最低	最高
股票	25%	15%	35%
債券	70%	60%	80%
流動資產	5%	0%	15%

除直接投資於股票外，該資產類別還包括可換股債券和包含購入股票權益的債券、任何承受股票市場風險的其他工具，包括主要投資於股票的投資基金。

除直接投資於定息或浮息債券外，該資產類別還包括任何承受債券市場風險的其他工具，包括主要投資於債券的投資基金。

本基金的投資有可能超出所訂定的比重限額，尤其是當在被動的情況下金融資產升值或貶值或資本的流入及流出時，又或者由於金融市場過高的波動而選擇用流動性資產作為避難所（包括銀行存款及現金市場工具），但應僅在合理的期限內超出限額。

4. 若投資政策有任何重大改變必須於調整生效前六十天向集體加入的參與法人及個別加入的參與人作書面通知。

第十條

（管理公司的責任及職能）

1. 忠誠人壽應對基金的良好管理所需要或合適的所有行為和運作負責，即：

(i) 不論任何授權，代表本基金的參與法人、參與人、供款人及受益人行使一切由相應的加入合同所產生的權利；

(ii) 接收來自參與法人及供款人的供款並且轉換為基金單位；

(iii) 管制基金單位價格的訂定；

(iv) 保證受益人的利益支付；

(v) 根據相應的投資政策選擇構成本基金的資產；

(vi) 按本管理規章或當時生效的法例的規定履行披露資料的責任。

2. 忠誠人壽將作出合理預期的謹慎和努力。除因管理公司的嚴重疏忽、欺詐或故意違反本管理規章的條款而直接導致的法律責任外，管理公司對其他任何行為方式或遺漏概不承擔責任，亦不得就此被任何人士（包括任何參與者及受益人）提出起訴。

3. 作為本基金的管理公司，忠誠人壽可按當時生效的法例簽訂資產管理委託合約。

第十一條

（報酬及佣金）

1. 用作支付發行費用的基金認購費將不多於每次供款額的5%，該費用應在相應的加入合同中列明。

2. 作為資產管理服務的報酬以及支付受寄人和最終委託資產管理的實體而產生的有關費用，忠誠人壽將向本基金收取總資產價值的1%年率作為管理費，管理費已包括不超過基金資產淨值的0.7%年率的受寄人報酬，並將每日計算。忠誠人壽有權從基金帳戶提取所釐定的總費用。增加該費用必須於調整生效前六十天向集體加入的參與法人及個別加入的參

與人作書面通知，而且在任何情況下都不得超過2%年率。

3. 在集體加入合同內，忠誠人壽或會收取每年不多於該集體加入合同的基金價值的5%作為其他管理費用，即行政費或精算費。此費用將分別向相應的參與法人收取。

4. 為支付權益支付及轉移的費用，忠誠人壽最多可收取贖回或被轉移的基金單位價值的2%作為贖回及轉移費，而此費用應在相應的加入合同中列明。

第十二條

(基金管理權的轉移)

1. 在獲得有關監管當局批准的前提下，忠誠人壽可把本基金的管理權轉移給另一家根據當時生效的法例設立的管理公司。在此情況下，忠誠人壽將在預期管理權轉移日前六十天，以書面形式通知集體加入的參與法人及個別加入的參與人。

2. 有關轉移所涉及的任何費用將由忠誠人壽支付。

第十三條

(受寄人的轉移)

1. 在預先獲得有關監管當局批准下，忠誠人壽可把組成本基金財產的部份或全部資產轉移至另一家受寄人。在此情況下，忠誠人壽將在轉移生效日前六十天，以書面形式通知集體加入的參與法人及個別加入的參與人。

2. 有關轉移受寄人所涉及的任何費用將由忠誠人壽支付。

第十四條

(結束本基金)

1. 在預先獲得有關監管當局批准下，忠誠人壽可決定結束本基金，尤其當目標未能達到，或目標難以達到的情況時。忠誠人壽必須在預期基金取消日最少六個月前，以書面形式通知集體加入的參與法人及個別加入的參與人。

2. 若結束本基金，其財產將按照集體加入的參與法人及個別加入的參與人對其擁有基金單位相應的指示轉移到一個或多個其他退休基金。如沒有收到任何指示，則由忠誠人壽按當時生效的法例及規則進行有關轉移。該轉移豁免任何費用，而所有費用由忠誠人壽支付。

3. 在任何情況下，參與法人、參與人、供款人及受益人均不得要求取消或分拆本基金。

第十五條

(管理規章的修改)

1. 在預先獲得有關監管當局批准下，忠誠人壽可對本管理規章進行修改，尤其當需要維護基金單位持有人的利益時。

2. 根據現行法規，忠誠人壽須把有關修改內容刊登在澳門特別行政區政府公報，並立即通知集體加入的參與法人及個別加入的參與人。

3. 若本管理規章的修改令報酬及佣金增加或投資政策有重大改變，集體加入的參與法人及個別加入的參與人有權將其持有的單位價值免費轉移至其他退休基金，但必須在上款通知的六十天內以書面形式向忠誠人壽通知有關其轉移的意向。

第十六條

(定期資料披露)

若現行法規或相應的加入合同中並未訂定更短的期間，忠誠人壽須至少每年向參與法人及參與人提供有關其持有的基金單位數目、單位價值、本基金的回報率，以及其他適用法律及法規所要求提供的資料。

第十七條

(仲裁及管轄權)

所有因本管理規章引起的爭議，不論嚴格來說屬於訴訟性質或任何其他性質，包括但不限於有關條款的詮釋、整體性和執行，其更改或修訂，都應透過在澳門設立的仲裁機構作出仲裁；但有關爭議須由澳門具權限法院審理的情況除外。

第十八條

(最後規定)

1. 本基金可登記成為第7/2017號法律《非強制性中央公積金制度》的公積金計劃的投放項目。

2. 本基金在公積金計劃的運作須符合第7/2017號法律《非強制性中央公積金制度》、其補充法規及執行指引的規定。

本管理規章將於2020年3月31日起生效。

「環發」退休基金 管理規章

第一條

(基金的名稱及目的)

透過本管理規章設立「環發」開放式退休基金，以下簡稱為「本基金」，其存續不設期限。本基金的目的是保證退休金計劃的實行。

第二條

(管理公司)

本基金的管理公司為忠誠澳門人壽保險股份有限公司，繳足股本為120,000,000澳門元，註冊辦事處位於澳門南灣大馬路567號大西洋銀行大廈14樓，以下簡稱為「忠誠人壽」或「管理公司」。

第三條

(受寄人)

本基金的證券及其他代表本基金資產的票據憑證由瑞士銀行(UBS AG)位於香港中環金融街8號國際金融中心第二期52樓的分行負責託管，其總部設於瑞士蘇黎世，以下簡稱為「受寄人」。

第四條

(基金的財產)

本基金的財產，由以小數或整數基金單位代表的資產所組成。本基金的財產是獨立的，不得用作支付參與法人、參與人、供款人、受益人、受寄人、管理公司或任何被委託負責資產管理的實體的債務。

第五條

(基金單位的價值)

1. 忠誠人壽將於每日(由星期一至星期五，銀行假期除外)計算每一基金單位的價值，計算方法是把本基金的總資產淨值除以當日流通的基金單位數目。

2. 本基金的總資產淨值將相等於本基金擁有的資產的價值，包括所有應收利息，並扣除到期未付的債務。資產評估方法是按當時生效的法例規定計算。

3. 本基金的淨收益將被資本化，而資本的累積可從基金單位的價格反映出來。

4. 在本基金成立日，每一基金單位的價值為美金10元正，即代表在當日，價值約為80澳門元。

5. 忠誠人壽可在基於不可避免的原因(包括但不限於本基金資產主要部分買賣所在的市場關閉或暫停交易)引致基金單位的價格無法訂定而暫停計算基金單位的價值及進行其買賣，而忠誠人壽有義務向監管當局及集體加入的參與法人及個別加入的參與人通報此情況。

第六條

(基金單位的認購)

1. 參與法人和供款人的供款額，在扣除於相應的加入合同中列明的認購費後，將根據當日所訂的基金單位價格轉換成基金單位。

2. 基金單位不以證明書作憑證，而是登記於由管理公司維護的電腦系統之中。

第七條

(基金單位的贖回)

1. 基金單位持有人可以根據現行法例、本規章以及相應的加入合同中的條款要求贖回相應的基金單位。

2. 在不抵觸本規章的第五條第五款、相應的加入合同及現行法例的情況下，在收到資料齊全的贖回書面通知後，忠誠人壽必須在十五個工作天內支付贖回基金的淨值。

3. 贖回基金的淨值將相等於扣除相應的加入合同中列明的贖回費後所持基金單位的總值。

4. 基金單位的價值以權益計算當日之基金單位價格為準。

第八條

(基金單位的轉移)

1. 集體加入的參與法人及個別加入的參與人可以要求把存放在本基金的基金單位轉移到另一個按當時生效的法例所設立的退休基金。

2. 在不抵觸本規章的第五條第五款、相應的加入合同及現行法例的情況下，將按以下程序辦理：

(i) 若該等基金單位轉移至另一個受監管當局認可但非由忠誠人壽管理的基金，在收妥書面通知及所有令轉移有效的必要文件後，忠誠人壽需於最長三十日內或按當時生效法例所訂的更短時期內處理基金單位的價值之轉移；

(ii) 若該等基金單位轉移至另一個由忠誠人壽管理的基金（「轉換」），將以收到完整指示當日之價格處理。

3. 被轉移的基金淨值將相等於扣除相應的加入合同中列明的轉移費用後所持基金單位的總值。

4. 該等基金單位的價值應由計算當日的基金單位價格訂定。

5. 基金的轉移應在各基金之間進行或在適用時，在各管理公司之間進行。

第九條

(投資政策)

1. 本基金的投資政策由忠誠人壽依法律訂定，其政策將遵照作為一個盡職的經理應該履行的、最為合適的金融管理

規則，包括投資的安全性規則、盈利性規則、分散投資規則以及資產流動性規則。

2. 本基金將分散投資於環球股票及債券，目標是為參與法人、參與人和供款人之供款謀求長遠的資本增值。本基金適合一些願意承受重大風險的投資者以獲取較高的長期回報（中至高風險級別）。投資表現及回報可跌亦可升。

3. 本基金的資產組合應按以下的核心目標以及各資產類別的投資分配比重進行投資：

資產類別	策略性配置	限額	
		最低	最高
股票	67%	55%	70%
債券	28%	20%	40%
流動資產	5%	0%	15%

除直接投資於股票外，該資產類別還包括可換股債券和包含購入股票權益的債券、任何承受股票市場風險的其他工具，包括主要投資於股票的投資基金。除直接投資於定息或浮息債券外，該資產類別還包括任何承受債券市場風險的其他工具，包括主要投資於債券的投資基金。

本基金的投資有可能超出所訂定的比重限額，尤其是當在被動的情況下金融資產升值或貶值或資本的流入及流出時，又或者由於金融市場過高的波動而選擇用流動性資產作為避難所（包括銀行存款及現金市場工具），但應僅在合理的期限內超出限額。

4. 若投資政策有任何重大改變必須於調整生效前六十天向集體加入的參與法人及個別加入的參與人作書面通知。

第十條

(管理公司的責任及職能)

1. 忠誠人壽應對基金的良好管理所需要或合適的所有行為和運作負責，即：

(i) 不論任何授權，代表本基金的參與法人、參與人、供款人及受益人行使一切由相應的加入合同所產生的權利；

(ii) 接收來自參與法人及供款人的供款並且轉換為基金單位；

(iii) 管制基金單位價格的訂定；

(iv) 保證受益人的利益支付；

(v) 根據相應的投資政策選擇構成本基金的資產；

(vi) 按本管理規章或當時生效的法例的規定履行披露資料的責任。

2. 忠誠人壽將作出合理預期的謹慎和努力。除因管理公司的嚴重疏忽、欺詐或故意違反本管理規章的條款而直接導致的法律責任外，管理公司對其他任何行為方式或遺漏概不承擔責任，亦不得就此被任何人士（包括任何參與者及受益人）提出起訴。

3. 作為本基金的管理公司，忠誠人壽可按當時生效的法例簽訂資產管理委託合約。

第十一條

(報酬及佣金)

1. 用作支付發行費用的基金認購費將不多於每次供款額的5%，該費用應在相應的加入合同中列明。

2. 作為資產管理服務的報酬以及支付受寄人和最終委託資產管理的實體而產生的有關費用，忠誠人壽將向本基金收取總資產價值的1%年率作為管理費，管理費已包括不超過基金資產淨值的0.7%年率的受寄人報酬，並將每日計算。忠誠人壽有權從基金帳戶提取所釐定的總費用。增加該費用必須於調整生效前六十天向集體加入的參與法人及個別加入的參與人作書面通知，而且在任何情況下都不得超過2%年率。

3. 在集體加入合同內，忠誠人壽或會收取每年不多於該集體加入合同的基金價值的5%作為其他管理費用，即行政費或精算費。此費用將分別向相應的參與法人收取。

4. 為支付權益支付及轉移的費用，忠誠人壽最多可收取贖回或被轉移的基金單位價值的2%作為贖回及轉移費，而此費用應在相應的加入合同中列明。

第十二條

(基金管理權的轉移)

1. 在獲得有關監管當局批准的前提下，忠誠人壽可把本基金的管理權轉移給另一家根據當時生效的法例設立的管理公司。在此情況下，忠誠人壽將在預期管理權轉移日前六十天，以書面形式通知集體加入的參與法人及個別加入的參與人。

2. 有關轉移所涉及的任何費用將由忠誠人壽支付。

第十三條

(受寄人的轉移)

1. 在預先獲得有關監管當局批准下，忠誠人壽可把組成本基金財產的部份或全部資產轉移至另一家受寄人。在此情況下，忠誠人壽將在轉移生效日前六十天，以書面形式通知集體加入的參與法人及個別加入的參與人。

2. 有關轉移受寄人所涉及的任何費用將由忠誠人壽支付。

第十四條 (結束本基金)

1. 在預先獲得有關監管當局批准下，忠誠人壽可決定結束本基金，尤其當目標未能達到，或目標難以達到的情況時。忠誠人壽必須在預期基金取消日最少六個月前，以書面形式通知集體加入的參與法人及個別加入的參與人。

2. 若結束本基金，其財產將按照集體加入的參與法人及個別加入的參與人對其擁有基金單位相應的指示轉移到一個或多個其他退休基金。如沒有收到任何指示，則由忠誠人壽按當時生效的法例及規則進行有關轉移。該轉移豁免任何費用，而所有費用由忠誠人壽支付。

3. 在任何情況下，參與法人、參與人、供款人及受益人均不得要求取消或分拆本基金。

第十五條 (管理規章的修改)

1. 在預先獲得有關監管當局批准下，忠誠人壽可對本管理規章進行修改，尤其當需要維護基金單位持有人的利益時。

2. 根據現行法規，忠誠人壽須把有關修改內容刊登在澳門特別行政區政府公報，並立即通知集體加入的參與法人及個別加入的參與人。

3. 若本管理規章的修改令報酬及佣金增加或投資政策有重大改變，集體加入的參與法人及個別加入的參與人有權將其持有的單位價值免費轉移至其他退休基金，但必須在上款通知的六十天內以書面形式向忠誠人壽通知有關其轉移的意向。

第十六條 (定期資料披露)

若現行法規或相應的加入合同中並未訂定更短的期間，忠誠人壽須至少每年向參與法人及參與人提供有關其持有的基金單位數目、單位價值、本基金的回報率，以及其他適用法律及法規所要求的資料。

第十七條 (仲裁及管轄權)

所有因本管理規章引起的爭議，不論嚴格來說屬於訴訟性質或任何其他性質，包括但不限於有關條款的詮釋、整體性和執行，其更改或修訂，都應透過在澳門設

立的仲裁機構作出仲裁；但有關爭議須由澳門具權限法院審理的情況除外。

第十八條 (最後規定)

1. 本基金可登記成為第7/2017號法律《非強制性中央公積金制度》的公積金計劃的投放項目。

2. 本基金在公積金計劃的運作須符合第7/2017號法律《非強制性中央公積金制度》、其補充法規及執行指引的規定。

本管理規章將於2020年3月31日起生效。

「創華」退休基金 管理規章

第一條 (基金的名稱及目的)

透過本管理規章設立「創華」開放式退休基金，以下簡稱為「本基金」，其存續不設期限。本基金的目的是保證退休金計劃的實行。

第二條 (管理公司)

本基金的管理公司為忠誠澳門人壽保險股份有限公司，繳足股本為120,000,000澳門元，註冊辦事處位於澳門南灣大馬路567號大西洋銀行大廈14樓，以下簡稱為「忠誠人壽」或「管理公司」。

第三條 (受寄人)

本基金的證券及其他代表本基金資產的票據憑證由瑞士銀行(UBS AG)位於香港中環金融街8號國際金融中心第二期52樓的分行負責託管，其總部設於瑞士蘇黎世，以下簡稱為「受寄人」。

第四條 (基金的財產)

本基金的財產，由以小數或整數基金單位代表的資產所組成。本基金的財產是獨立的，不得用作支付參與法人、參與人、供款人、受益人、受寄人、管理公司或任何被委託負責資產管理的實體的債務。

第五條 (基金單位的價值)

1. 忠誠人壽將於每日(由星期一至星期五，銀行假期除外)計算每一基金單位

的價值，計算方法是把本基金的總資產淨值除以當日流通的基金單位數目。

2. 本基金的總資產淨值將相等於本基金擁有的資產的價值，包括所有應收利息，並扣除到期未付的債務。資產評估方法是按當時生效的法例規定計算。

3. 本基金的淨收益將被資本化，而資本的累積可從基金單位的價格反映出來。

4. 在本基金成立日，每一基金單位的價值為美金10元正，即代表在當日，價值約為80澳門元。

5. 忠誠人壽可在基於不可避免的原因(包括但不限於本基金資產主要部分買賣所在的市場關閉或暫停交易)引致基金單位的價格無法訂定而暫停計算基金單位的價值及進行其買賣，而忠誠人壽有義務向監管當局及集體加入的參與法人及個別加入的參與人通報此情況。

第六條 (基金單位的認購)

1. 參與法人和供款人的供款額，在扣除於相應的加入合同中列明的認購費後，將根據當日所訂的基金單位價格轉換成基金單位。

2. 基金單位不以證明書作憑證，而是登記於由管理公司維護的電腦系統之中。

第七條 (基金單位的贖回)

1. 基金單位持有人可以根據現行法例、本規章以及相應的加入合同中的條款要求贖回相應的基金單位。

2. 在不抵觸本規章的第五條第五款、相應的加入合同及現行法例的情況下，在收到資料齊全的贖回書面通知後，忠誠人壽必須在十五個工作天內支付贖回基金的淨值。

3. 贖回基金的淨值將相等於扣除相應的加入合同中列明的贖回費後所持基金單位的總值。

4. 基金單位的價值以權益計算當日之基金單位價格為準。

第八條 (基金單位的轉移)

1. 集體加入的參與法人及個別加入的參與人可以要求把存放在本基金的基金單位轉移到另一個按當時生效的法例所設立的退休基金。

2. 在不抵觸本規章的第五條第五款、相應的加入合同及現行法例的情況下，將按以下程序辦理：

(i) 若該等基金單位轉移至另一個受監管當局認可但非由忠誠人壽管理的基金，在收妥書面通知及所有令轉移有效的必要文件後，忠誠人壽需於最長三十日內或按當時生效法例所訂的更短時期內處理基金單位的價值之轉移；

(ii) 若該等基金單位轉移至另一個由忠誠人壽管理的基金（「轉換」），將以收到完整指示當日之價格處理。

3. 被轉移的基金淨值將相等於扣除相應的加入合同中列明的轉移費用後所持基金單位的總值。

4. 該等基金單位的價值應由計算當日的基金單位價格訂定。

5. 基金的轉移應在各基金之間進行或在適用時，在各管理公司之間進行。

第九條

（投資政策）

1. 本基金的投資政策由忠誠人壽依法律訂定，其政策將遵照作為一個盡職的經理應該履行的、最為合適的金融管理規則，包括投資的安全性規則、盈利性規則、分散投資規則以及資產流動性規則。

2. 本基金將分散投資於在大中華地區有重大資產、投資、生產活動或其他商業利益的公司或機構，目標是為參與法人、參與人和供款人之供款謀求長遠的資本增值。本基金適合一些願意承受重大風險的投資者並相信獲取最高長期回報比保障本金重要。這些投資者可能會遭遇巨大的波動及重大損失（高風險級別）。投資表現及回報可跌亦可升。

3. 本基金的資產組合應按以下的核心目標以及各資產類別的投資分配比重進行投資：

資產類別	策略性配置	限額	
		最低	最高
股票	67%	55%	70%
債券	28%	20%	40%
流動資產	5%	0%	15%

除直接投資於股票外，該資產類別還包括可換股債券和包含購入股票權益的債券、任何承受股票市場風險的其他工具，包括主要投資於股票的投資基金。

除直接投資於定息或浮息債券外，該資產類別還包括任何承受債券市場風險的其他工具，包括主要投資於債券的投資基金。

本基金的投資有可能超出所訂定的比重限額，尤其是當在被動的情況下金融資產升值或貶值或資本的流入及流出時，又或者由於金融市場過高的波動而選擇用流動性資產作為避難所（包括銀行存款及現金市場工具），但應僅在合理的期限內超出限額。

4. 若投資政策有任何重大改變必須於調整生效前六十天向集體加入的參與法人及個別加入的參與人作書面通知。

第十條

（管理公司的責任及職能）

1. 忠誠人壽應對基金的良好管理所需要或合適的所有行為和運作負責，即：

(i) 不論任何授權，代表本基金的參與法人、參與人、供款人及受益人行使一切由相應的加入合同所產生的權利；

(ii) 接收來自參與法人及供款人的供款並且轉換為基金單位；

(iii) 管制基金單位價格的訂定；

(iv) 保證受益人的利益支付；

(v) 根據相應的投資政策選擇構成本基金的資產；

(vi) 按本管理規章或當時生效的法例的規定履行披露資料的責任。

2. 忠誠人壽將作出合理預期的謹慎和努力。除因管理公司的嚴重疏忽、欺詐或故意違反本管理規章的條款而直接導致的法律責任外，管理公司對其他任何行為方式或遺漏概不承擔責任，亦不得就此被任何人士（包括任何參與者及受益人）提出起訴。

3. 作為本基金的管理公司，忠誠人壽可按當時生效的法例簽訂資產管理委託合約。

第十一條

（報酬及佣金）

1. 用作支付發行費用的基金認購費將不多於每次供款額的5%，該費用應在相應的加入合同中列明。

2. 作為資產管理服務的報酬以及支付受寄人和最終委託資產管理的實體而產生的有關費用，忠誠人壽將向本基金收取總資產價值的1%年率作為管理費，管理費已包括不超過基金資產淨值的0.7%年率的受寄人報酬，並將每日計算。忠誠人壽有權從基金帳戶提取所釐定的總費用。增加該費用必須於調整生效前六十天向集體加入的參與法人及個別加入的參

與人作書面通知，而且在任何情況下都不得超過2%年率。

3. 在集體加入合同內，忠誠人壽或會收取每年不多於該集體加入合同的基金價值的5%作為其他管理費用，即行政費或精算費。此費用將分別向相應的參與法人收取。

4. 為支付權益支付及轉移的費用，忠誠人壽最多可收取贖回或被轉移的基金單位價值的2%作為贖回及轉移費，而此費用應在相應的加入合同中列明。

第十二條

（基金管理權的轉移）

1. 在獲得有關監管當局批准的前提下，忠誠人壽可把本基金的管理權轉移給另一家根據當時生效的法例設立的管理公司。在此情況下，忠誠人壽將在預期管理權轉移日前六十天，以書面形式通知集體加入的參與法人及個別加入的參與人。

2. 有關轉移所涉及的任何費用將由忠誠人壽支付。

第十三條

（受寄人的轉移）

1. 在預先獲得有關監管當局批准下，忠誠人壽可把組成本基金財產的部份或全部資產轉移至另一家受寄人。在此情況下，忠誠人壽將在轉移生效日前六十天，以書面形式通知集體加入的參與法人及個別加入的參與人。

2. 有關轉移受寄人所涉及的任何費用將由忠誠人壽支付。

第十四條

（結束本基金）

1. 在預先獲得有關監管當局批准下，忠誠人壽可決定結束本基金，尤其當目標未能達到，或目標難以達到的情況時。忠誠人壽必須在預期基金取消日最少六個月前，以書面形式通知集體加入的參與法人及個別加入的參與人。

2. 若結束本基金，其財產將按照集體加入的參與法人及個別加入的參與人對其擁有基金單位相應的指示轉移至一個或多個其他退休基金。如沒有收到任何指示，則由忠誠人壽按當時生效的法例及規則進行有關轉移。該轉移豁免任何費用，而所有費用由忠誠人壽支付。

3. 在任何情況下，參與法人、參與人、供款人及受益人均不得要求取消或分拆本基金。

第十五條
(管理規章的修改)

1. 在預先獲得有關監管當局批准下，忠誠人壽可對本管理規章進行修改，尤其當需要維護基金單位持有人的利益時。

2. 根據現行法規，忠誠人壽須把有關修改內容刊登在澳門特別行政區政府公報，並立即通知集體加入的參與法人及個別加入的參與人。

3. 若本管理規章的修改令報酬及佣金增加或投資政策有重大改變，集體加入的參與法人及個別加入的參與人有權將其持有的單位價值免費轉移至其他退休基金，但必須在上款通知的六十天內以書面形式向忠誠人壽通知有關其轉移的意向。

第十六條
(定期資料披露)

若現行法規或相應的加入合同中並未訂定更短的期間，忠誠人壽須至少每年向參與法人及參與人提供有關其持有的基金單位數目、單位價值、本基金的回報率，以及其他適用法律及法規所要求提供的資料。

第十七條
(仲裁及管轄權)

所有因本管理規章引起的爭議，不論嚴格來說屬於訴訟性質或任何其他性質，包括但不限於有關條款的詮釋、整體性和執行，其更改或修訂，都應透過在澳門設立的仲裁機構作出仲裁；但有關爭議須由澳門具權限法院審理的情況除外。

第十八條
(最後規定)

1. 本基金可登記成為第7/2017號法律《非強制性中央公積金制度》的公積金計劃的投放項目。

2. 本基金在公積金計劃的運作須符合第7/2017號法律《非強制性中央公積金制度》、其補充法規及執行指引的規定。

本管理規章將於2020年3月31日起生效。

「創機」退休基金
管理規章

第一條
(基金的名稱及目的)

透過本管理規章設立「創機」開放式退休基金，以下簡稱為「本基金」，其存續不設期限。本基金的目的是保證退休金計劃的實行。

第二條
(管理公司)

本基金的管理公司為忠誠澳門人壽保險股份有限公司，繳足股本為120,000,000澳門元，註冊辦事處位於澳門南灣大馬路567號大西洋銀行大廈14樓，以下簡稱為「忠誠人壽」或「管理公司」。

第三條
(受寄人)

本基金的證券及其他代表本基金資產的票據憑證由瑞士銀行(UBS AG)位於香港中環金融街8號國際金融中心第二期52樓的分行負責託管，其總部設於瑞士蘇黎世，以下簡稱為「受寄人」。

第四條
(基金的財產)

本基金的財產，由以小數或整數基金單位代表的資產所組成。本基金的財產是獨立的，不得用作支付參與法人、參與人、供款人、受益人、受寄人、管理公司或任何被委託負責資產管理的實體的債務。

第五條
(基金單位的價值)

1. 忠誠人壽將於每日(由星期一至星期五，銀行假期除外)計算每一基金單位的價值，計算方法是把本基金的總資產淨值除以當日流通的基金單位數目。

2. 本基金的總資產淨值將相等於本基金擁有的資產的價值，包括所有應收利息，並扣除到期未付的債務。資產評估方法是按當時生效的法例規定計算。

3. 本基金的淨收益將被資本化，而資本的累積可從基金單位的價格反映出來。

4. 在本基金成立日，每一基金單位的價值為美金10元正，即代表在當日，價值約為80澳門元。

5. 忠誠人壽可在基於不可避免的原因(包括但不限於本基金資產主要部分買賣所在的市場關閉或暫停交易)引致基金單位的價格無法訂定而暫停計算基金單位的價值及進行其買賣，而忠誠人壽有義務向監管當局及集體加入的參與法人及個別加入的參與人通報此情況。

第六條
(基金單位的認購)

1. 參與法人和供款人的供款額，在扣除於相應的加入合同中列明的認購費後，將根據當日所訂的基金單位價格轉換成基金單位。

2. 基金單位不以證明書作憑證，而是登記於由管理公司維護的電腦系統之中。

第七條
(基金單位的贖回)

1. 基金單位持有人可以根據現行法例、本規章以及相應的加入合同中的條款要求贖回相應的基金單位。

2. 在不抵觸本規章的第五條第五款、相應的加入合同及現行法例的情況下，在收到資料齊全的贖回書面通知後，忠誠人壽必須在十五個工作天內支付贖回基金的淨值。

3. 贖回基金的淨值將相等於扣除相應的加入合同中列明的贖回費後所持基金單位的總值。

4. 基金單位的價值以權益計算當日之基金單位價格為準。

第八條
(基金單位的轉移)

1. 集體加入的參與法人及個別加入的參與人可以要求把存放在本基金的基金單位轉移到另一個按當時生效的法例所設立的退休基金。

2. 在不抵觸本規章的第五條第五款、相應的加入合同及現行法例的情況下，將按以下程序辦理：

(i) 若該等基金單位轉移至另一個受監管當局認可但非由忠誠人壽管理的基金，在收妥書面通知及所有令轉移有效的必要文件後，忠誠人壽需於最長三十日內或按當時生效法例所訂的更短時期內處理基金單位的價值之轉移；

(ii) 若該等基金單位轉移至另一個由忠誠人壽管理的基金(「轉換」)，將以收到完整指示當日之價格處理。

3. 被轉移的基金淨值將相等於扣除相應的加入合同中列明的轉移費用後所持基金單位的總值。

4. 該等基金單位的價值應由計算當日的基金單位價格訂定。

5. 基金的轉移應在各基金之間進行或在適用時，在各管理公司之間進行。

第九條
(投資政策)

1. 本基金的投資政策由忠誠人壽依法訂定，其政策將遵照作為一個盡職的經理應該履行的、最為合適的金融管理規則，包括投資的安全性規則、盈利性規則、分散投資規則以及資產流動性規則。

2. 本基金將分散投資於在發展中國家有重大資產、投資、生產活動或其他商業利益的公司或機構，目標是為參與法人、參與人和供款人之供款謀求長遠的資本增值。本基金適合一些願意承受重大風險的投資者並相信獲取最高長期回報比保障本金重要。這些投資者可能會遭遇巨大的波動及重大損失（高風險級別）。投資表現及回報可跌亦可升。

3. 本基金的資產組合應按以下的核心目標以及各資產類別的投資分配比重進行投資：

資產類別	策略性配置	限額	
		最低	最高
股票	67%	55%	70%
債券	28%	20%	40%
流動資產	5%	0%	15%

除直接投資於股票外，該資產類別還包括可換股債券和包含購入股票權益的債券、任何承受股票市場風險的其他工具，包括主要投資於股票的投资基金。

除直接投資於定息或浮息債券外，該資產類別還包括任何承受債券市場風險的其他工具，包括主要投資於債券的投资基金。

本基金的投資有可能超出所訂定的比重限額，尤其是當在被動的情況下金融資產升值或貶值或資本的流入及流出時，又或者由於金融市場過高的波動而選擇用流動性資產作為避難所（包括銀行存款及現金市場工具），但應僅在合理的期限內超出限額。

4. 若投資政策有任何重大改變必須於調整生效前六十天向集體加入的參與法人及個別加入的參與人作書面通知。

第十條

（管理公司的責任及職能）

1. 忠誠人壽應對基金的良好管理所需要或合適的所有行為和運作負責，即：

(i) 不論任何授權，代表本基金的參與法人、參與人、供款人及受益人行使一切由相應的加入合同所產生的權利；

(ii) 接收來自參與法人及供款人的供款並且轉換為基金單位；

(iii) 管制基金單位價格的訂定；

(iv) 保證受益人的利益支付；

(v) 根據相應的投資政策選擇構成本基金的資產；

(vi) 按本管理規章或當時生效的法例的規定履行披露資料的責任。

2. 忠誠人壽將作出合理預期的謹慎和努力。除因管理公司的嚴重疏忽、欺詐或故意違反本管理規章的條款而直接導致的法律責任外，管理公司對其他任何行為方式或遺漏概不承擔責任，亦不得就此被任何人士（包括任何參與者及受益人）提出起訴。

3. 作為本基金的管理公司，忠誠人壽可按當時生效的法例簽訂資產管理委託合約。

第十一條

（報酬及佣金）

1. 用作支付發行費用的基金認購費將不多於每次供款額的5%，該費用應在相應的加入合同中列明。

2. 作為資產管理服務的報酬以及支付受寄人和最終委託資產管理的實體而產生的有關費用，忠誠人壽將向本基金收取總資產價值的1%年率作為管理費，管理費已包括不超過基金資產淨值的0.7%年率的受寄人報酬，並將每日計算。忠誠人壽有權從基金帳戶提取所釐定的總費用。增加該費用必須於調整生效前六十天向集體加入的參與法人及個別加入的參與人作書面通知，而且在任何情況下都不得超過2%年率。

3. 在集體加入合同內，忠誠人壽或會收取每年不多於該集體加入合同的基金價值的5%作為其他管理費用，即行政費或精算費。此費用將分別向相應的參與法人收取。

4. 為支付權益支付及轉移的費用，忠誠人壽最多可收取贖回或被轉移的基金單位價值的2%作為贖回及轉移費，而此費用應在相應的加入合同中列明。

第十二條

（基金管理權的轉移）

1. 在獲得有關監管當局批准的前提下，忠誠人壽可把本基金的管理權轉移給另一家根據當時生效的法例設立的管理公司。在此情況下，忠誠人壽將在預期管理權轉移日前六十天，以書面形式通知集體加入的參與法人及個別加入的參與人。

2. 有關轉移所涉及的任何費用將由忠誠人壽支付。

第十三條

（受寄人的轉移）

1. 在預先獲得有關監管當局批准下，忠誠人壽可把組成本基金財產的部份或全部資產轉移至另一家受寄人。在此情況下，忠誠人壽將在轉移生效日前六十天，

以書面形式通知集體加入的參與法人及個別加入的參與人。

2. 有關轉移受寄人所涉及的任何費用將由忠誠人壽支付。

第十四條

（結束本基金）

1. 在預先獲得有關監管當局批准下，忠誠人壽可決定結束本基金，尤其當目標未能達到，或目標難以達到的情況時。忠誠人壽必須在預期基金取消日最少六個月前，以書面形式通知集體加入的參與法人及個別加入的參與人。

2. 若結束本基金，其財產將按照集體加入的參與法人及個別加入的參與人對其擁有基金單位相應的指示轉移至一個或多個其他退休基金。如沒有收到任何指示，則由忠誠人壽按當時生效的法例及規則進行有關轉移。該轉移豁免任何費用，而所有費用由忠誠人壽支付。

3. 在任何情況下，參與法人、參與人、供款人及受益人均不得要求取消或分拆本基金。

第十五條

（管理規章的修改）

1. 在預先獲得有關監管當局批准下，忠誠人壽可對本管理規章進行修改，尤其當需要維護基金單位持有人的利益時。

2. 根據現行法規，忠誠人壽須把有關修改內容刊登在澳門特別行政區政府公報，並立即通知集體加入的參與法人及個別加入的參與人。

3. 若本管理規章的修改令報酬及佣金增加或投資政策有重大改變，集體加入的參與法人及個別加入的參與人有權將其持有的單位價值免費轉移至其他退休基金，但必須在上款通知的六十天內以書面形式向忠誠人壽通知有關其轉移的意向。

第十六條

（定期資料披露）

若現行法規或相應的加入合同中並未訂定更短的期間，忠誠人壽須至少每年向參與法人及參與人提供有關其持有的基金單位數目、單位價值、本基金的回報率，以及其他適用法律及法規所要求提供的資料。

第十七條

（仲裁及管轄權）

所有因本管理規章引起的爭議，不論嚴格來說屬於訴訟性質或任何其他性質，

包括但不限於有關條款的詮釋、整體性和執行，其更改或修訂，都應透過在澳門設立的仲裁機構作出仲裁；但有關爭議須由澳門具權法院審理的情況除外。

第十八條 (最後規定)

1. 本基金可登記成為第7/2017號法律《非強制性中央公積金制度》的公積金計劃的投放項目。

2. 本基金在公積金計劃的運作須符合第7/2017號法律《非強制性中央公積金制度》、其補充法規及執行指引的規定。

本管理規章將於2020年3月31日起生效。

Regulamento de Gestão do Fundo de Pensões «Golden-Age Retirement»

Cláusula 1

(Denominação e objecto)

Pelo presente Regulamento é instituído o Fundo de Pensões «Golden-Age Retirement», adiante abreviadamente designado por «Fundo», o qual se constitui por tempo indeterminado. O Fundo é um fundo de pensões aberto e tem por objecto assegurar a realização de planos de pensões.

Cláusula 2

(Definições)

Para efeitos do presente Regulamento, considera-se:

a) Adesão Colectiva — a subscrição de Unidades de Participação do Fundo por Associados. Para o efeito, será celebrado um contrato de adesão ao Fundo entre o Associado e a Entidade Gestora do qual constarão este Regulamento, a definição do plano de pensões a financiar e as informações estipuladas pela legislação em vigor;

b) Adesão Individual — a subscrição de Unidades de Participação do Fundo por Contribuintes. Para o efeito, será celebrado um contrato de adesão ao Fundo entre o Contribuinte e a Entidade Gestora, do qual constarão este Regulamento e as demais condições acordadas;

c) Associados — as pessoas colectivas que contribuem para o Fundo com o objectivo de financiarem os respectivos planos de pensões;

d) Beneficiários — as pessoas singulares com direito às prestações pecuniárias esta-

belecidas nos planos de pensões, independentemente do facto de terem sido ou não Participantes;

e) Contribuintes — as pessoas singulares ou colectivas que contribuem para o financiamento de planos de pensões;

f) Participantes — as pessoas singulares cujos direitos consignados nos planos de pensões são definidos em função das suas circunstâncias pessoais e profissionais, independentemente de contribuírem ou não para o respectivo financiamento.

Cláusula 3

(Entidade gestora)

A entidade gestora do Fundo é a FIDELIDADE MACAU VIDA — COMPANHIA DE SEGUROS, S.A., com capital social de MOP120.000.000, com sede social em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 567, Edifício BNU, 14.º Andar, adiante designada por «Fidelidade Vida» ou «Entidade Gestora».

Cláusula 4

(Depositário)

A instituição depositária dos títulos de crédito e de outros documentos representativos dos valores que integram o Fundo é a UBS AG, com sede em Zurique, Suíça, através da sua sucursal de Hong Kong sita em 52/F Two International Finance Centre, 8 Finance Street, Central, em Hong Kong, adiante abreviadamente designada por «Depositário».

Cláusula 5

(Património)

O património do Fundo é constituído por um conjunto de valores representados por Unidades de Participação, inteiras ou fraccionadas. O património é autónomo, não respondendo por dívidas de Associados, Participantes, Contribuintes, Beneficiários, Depositário, Entidade Gestora, bem como de quaisquer entidades mandatadas para a gestão de investimentos.

Cláusula 6

(Valor das unidades de participação)

6.1. A Fidelidade Vida calculará o valor da Unidade de Participação, no último dia útil de cada mês, por divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de Unidades de Participação em circulação à data. O cálculo do valor da Unidade de Participação pode igualmente ser efectuado em qualquer outro dia caso assim seja decidido pela Fidelidade Vida.

6.2. O valor líquido global do Fundo será igual ao valor dos activos que o integram, valorizados de acordo com a legislação em vigor, acrescido de todos os créditos perante o Fundo e deduzido das responsabilidades já vencidas e não pagas.

6.3. Os rendimentos líquidos do Fundo serão objecto de capitalização, reflectindo-se esta no valor das Unidades de Participação.

6.4. O valor unitário das Unidades de Participação, à data do início do Fundo, foi fixado em 100 (cem) patacas.

6.5. A Fidelidade Vida pode suspender o cálculo do valor das Unidades de Participação, bem como a sua comercialização, quando:

a) Houver encerramento ou suspensão da negociação em mercados nos quais uma parte significativa dos investimentos do Fundo estejam cotados; e

b) Por outras razões inultrapassáveis, das quais será sempre dado conhecimento à Autoridade Monetária de Macau (adiante abreviadamente designada por «AMCM»), não puder ser determinado do valor da Unidade de Participação.

Cláusula 7

(Aquisição de unidades de participação)

7.1. Os montantes das contribuições dos Associados e Contribuintes, líquidos da comissão de emissão definida no respectivo contrato de adesão, conforme estabelecido no parágrafo 1 da Cláusula 12, serão convertidos em Unidades de Participação de acordo com o valor destas à data.

7.2. A subscrição de Unidades de Participação dá lugar à emissão de títulos representativos, designados por Certificados.

Cláusula 8

(Reembolso de unidades de participação)

8.1. Os Associados, em caso de Adesão Colectiva, e os Participantes, em caso de Adesão Individual, poderão exigir o reembolso das respectivas Unidades de Participação nos termos da legislação em vigor, deste Regulamento e do respectivo contrato de adesão.

8.2. Sem prejuízo do disposto no parágrafo 5 da Cláusula 6, a Fidelidade Vida obriga-se a proceder ao reembolso das Unidades de Participação no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a recepção de pré-aviso, por escrito, comunicando essa intenção.

8.3. O valor líquido de reembolso será igual ao valor total das Unidades de Participação detidas, deduzido da comissão de reembolso definida no respectivo contrato de adesão, conforme estabelecido no parágrafo 3 da Cláusula 12.

8.4. O valor total das Unidades de Participação será calculado de acordo com o valor unitário das mesmas à data em que o respectivo reembolso estiver disponível para o pagamento.

Cláusula 9

(Transferência de unidades de participação)

9.1. Os Associados, em caso de Adesão Colectiva, e os Participantes, em caso de Adesão Individual, poderão ordenar, por escrito, a transferência das respectivas Unidades de Participação deste Fundo para outro fundo de pensões constituído nos termos da legislação em vigor.

9.2. Sem prejuízo do disposto no parágrafo 5 da Cláusula 6, o valor das Unidades de Participação a transferir será liquidado e pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias ou de 90 (noventa) dias a contar da data da recepção pela Fidelidade Vida da respectiva ordem de transferência, consoante se trate de uma Adesão Individual ou de uma Adesão Colectiva, e desde que estejam reunidas todas as condições para a efectiva transferência.

9.3. O valor líquido de transferência será igual ao valor total das Unidades de Participação detidas, deduzido da comissão de transferência definida no respectivo contrato de adesão, conforme estabelecido no parágrafo 4 da Cláusula 12 deste Regulamento.

9.4. O valor total das Unidades de Participação será calculado de acordo com o valor unitário das mesmas à data em que a transferência for efectuada.

9.5. A transferência far-se-á directamente entre fundos e, quando aplicável, entre entidades gestoras.

Cláusula 10

(Política de investimento)

10.1. A política de investimento do Fundo é exclusivamente definida pela Fidelidade Vida tendo em consideração a legislação em vigor a todo o momento, bem como as regras de gestão financeiras exigíveis a um gestor diligente, nomeadamente regras de segurança, rentabilidade, diversificação

e liquidez das respectivas aplicações, tidas por mais aconselháveis.

10.2. O Fundo visa maximizar a rentabilidade a longo prazo associada a uma volatilidade média-baixa do valor da Unidade de Participação, através de um portfolio internacional diversificado. Em condições normais de mercado, cerca de 20%-40% dos activos do Fundo serão investidos em Acções e 60%-80% em obrigações e instrumentos de mercado monetário.

10.3. O valor das Unidades de Participação do Fundo tanto pode aumentar como diminuir devido, por um lado ao risco inerente à estratégia de investimentos do Fundo e, por outro lado, ao facto de o Fundo não estabelecer rentabilidade mínima garantida.

10.4. A Fidelidade Vida adverte que rentabilidades obtidas no passado não constituem um indicador confiável das rentabilidades futuras. A Fidelidade Vida adverte igualmente que mercados em alguns dos países nos quais o Fundo poderá investir podem estar sujeitos a risco político acima do normal, a instabilidade económica e a alterações de regulamentos governamentais e leis. De igual modo, as aplicações do Fundo e respectivos rendimentos poderão ser negativamente afectados por flutuações adversas de taxas de câmbio e, consequentemente, as unidades de participação podem estar sujeitas a volatilidades significativas no seu valor unitário.

Cláusula 11

(Funções da entidade gestora)

11.1. À Fidelidade Vida compete a prática de todas as operações e actos necessários ou convenientes à boa administração e gestão do Fundo, nomeadamente:

a) Representar, independentemente de mandato, os Associados, Participantes, Contribuintes e Beneficiários do Fundo no exercício de todos os direitos decorrentes dos respectivos contratos de adesão; e

b) Receber as contribuições dos Associados e Contribuintes e controlar a respectiva conversão em Unidades de Participação; e

c) Controlar o cálculo do valor unitário das Unidades de Participação; e

d) Garantir os pagamentos devidos aos Beneficiários; e

e) Dar cumprimento aos deveres de informação estabelecidos por lei ou por este Regulamento; e

f) Seleccionar os valores que devem constituir o Fundo de acordo com a respectiva política de investimento; e

g) Decidir tudo o que respeita à gestão dos valores do Fundo.

11.2. Como administrador do Fundo, a Fidelidade Vida pode celebrar contratos de mandato de gestão de investimentos, nos termos da legislação em vigor.

Cláusula 12

(Remuneração da entidade gestora e depositário)

12.1. Para a cobertura dos custos inerentes à subscrição de Unidades de Participação, a Fidelidade Vida cobrará uma comissão de emissão máxima de 5% (cinco por cento) a incidir sobre o valor de cada contribuição, a qual deverá constar no respectivo contrato de adesão.

12.2. Como remuneração dos serviços de gestão financeira e pagamento dos custos associados à remuneração do Depositário e de eventuais entidades mandatadas para a gestão de investimentos, a Fidelidade Vida cobrará mensalmente uma comissão de gestão financeira, a cargo do Fundo, calculada com base numa taxa anual que não poderá exceder 2% (dois por cento) incidindo sobre o valor líquido global do Fundo, a qual inclui a remuneração do Depositário que não poderá exceder 0.7% do valor total do Fundo. A taxa em vigor à data da adesão bem como qualquer acréscimo nessa mesma taxa, caso assim seja decidido pela Fidelidade Vida mas sujeita à taxa máxima referida anteriormente, deverá ser comunicada por escrito aos Associados, em caso de Adesão Colectiva, e aos Participantes, em caso de Adesão Individual, com pré-aviso mínimo de 60 (sessenta) dias em relação à data em que se pretenda a mesma produza efeitos. A Fidelidade Vida fica desde já autorizada a movimentar a débito a conta do Fundo pelo montante global da comissão.

12.3. Para cobertura dos custos inerentes ao pagamento de benefícios, a Fidelidade Vida cobrará uma comissão de reembolso máxima de 2% (dois por cento), incidindo sobre o valor das Unidades de Participação, a qual deverá constar no respectivo contrato de adesão.

12.4. Para cobertura dos custos inerentes a operações de transferência, a que se refere o parágrafo 3 da Cláusula 9, a Fidelidade Vida cobrará uma comissão de transferência máxima de 2% (dois por cento), incidindo sobre o valor das Unidades de Participação, a qual deverá constar no respectivo contrato de adesão.

*Cláusula 13***(Transferência da gestão do Fundo)**

13.1. A Fidelidade Vida, após autorização prévia da AMCM, poderá transferir da gestão do Fundo para outra entidade gestora constituída de acordo com a legislação em vigor. Neste caso, os Associados, em caso de Adesão Colectiva, e os Participantes, em caso de Adesão Individual, deverão ser notificados, por escrito, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação à data prevista para a transferência.

13.2. As eventuais despesas ocasionadas com a transferência da gestão do Fundo serão da conta da Fidelidade Vida.

*Cláusula 14***(Transferência de depositário)**

14.1. A Fidelidade Vida, após autorização prévia da AMCM, poderá transferir total ou parcialmente o depósito dos valores que integram o património do Fundo para outra ou outras instituições depositárias. Neste caso, os Associados, em caso de Adesão Colectiva, e os Participantes, em caso de Adesão Individual, deverão ser notificados, por escrito, no prazo máximo de 60 (sessenta dias) após a efectivação da transferência.

14.2. As eventuais despesas ocasionadas com a transferência de Depositário serão da conta da Fidelidade Vida.

*Cláusula 15***(Extinção do Fundo)**

15.1. A Fidelidade Vida, após autorização prévia da AMCM, poderá decidir a dissolução e liquidação do Fundo. Neste caso, os Associados, em caso de Adesão Colectiva, e os Participantes, em caso de Adesão Individual, deverão ser notificados, por escrito, com a antecedência mínima de 6 (seis) meses em relação à data prevista para a extinção.

15.2. Em caso de extinção, o património do Fundo será transferido para outro ou outros fundos de pensões, conforme instruções dos Associados, em caso de Adesão Colectiva, e dos Participantes, em caso de Adesão Individual, em relação ao valor das respectivas Unidades de Participação. Na falta de tais instruções, a decisão será tomada pela Fidelidade Vida, nos termos da lei e normas em vigor.

15.3. Em caso algum poderão os titulares das Unidades de Participação exigir a extinção ou partilha do Fundo.

*Cláusula 16***(Alterações ao regulamento de gestão)**

A Fidelidade Vida, após autorização prévia da AMCM, poderá proceder a alterações ao presente Regulamento. Nos termos da legislação em vigor, a Fidelidade Vida publicará as respectivas alterações

no Boletim Oficial e delas dará conhecimento aos Associados, em caso de Adesão Colectiva, e aos Participantes, em caso de Adesão Individual.

*Cláusula 17***(Informação periódica)**

Os titulares das Unidades de Participação serão informados periodicamente, pelo menos uma vez por ano, da taxa de rendimento do Fundo, das Unidades de Participação detidas e do valor unitário destas.

*Cláusula 18***(Arbitragem e foro competente)**

Quaisquer disputas decorrentes deste Regulamento, relacionadas com litígios ou qualquer outro assunto em sentido restrito, incluindo, mas não se limitando à interpretação, compreensão ou implementação das respectivas cláusulas, suas alterações ou modificações, serão dirimidas com recurso a Tribunal Arbitral estabelecido em Macau, com excepção de disputas que devam ser julgadas pelos tribunais da Região da Administração Especial de Macau.

O presente regulamento entrará em vigor no dia 31 de Março de 2020.

(是項刊登費用為 \$33,702.00)
(Custo desta publicação \$ 33 702,00)

HANG SENG BANK LIMITED
SUCURSAL DE MACAU

Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2019

BALANCETE DO RAZAO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA		
PATACAS	3,869,771.40	
MOEDAS EXTERNAS	39,475,322.78	
DEPÓSITOS NA AMCM		
PATACAS	181,489,948.19	
MOEDAS EXTERNAS		
VALORES A COBRAR	18,579,837.08	
DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	1,600,568,270.15	
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	76,843,695.63	
OURO E PRATA		
OUTROS VALORES		
CRÉDITO CONCEDIDO	15,713,308,613.62	
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	-	
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	1,599,621,939.96	
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS		
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS		
DEVEDORES		
OUTRAS APLICAÇÕES		
DEPÓSITOS À ORDEM		
PATACAS		235,743,901.47
MOEDAS EXTERNAS		1,597,553,948.69
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO		
PATACAS		
MOEDAS EXTERNAS		
DEPÓSITOS A PRAZO		
PATACAS		9,596,248.12
MOEDAS EXTERNAS		623,025,789.35
DEPÓSITOS DO SECTOR PUBLICO		
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		15,322,930,736.29
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR		7,668,873.91
CREDORES		
EXIGIBILIDADES DIVERSAS		
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS		
IMÓVEIS		
EQUIPAMENTO	4,021,376.31	
CUSTOS PLURIENAIIS		
DESPESAS DE INSTALAÇÃO		
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO		
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS		
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	36,212,276.47	55,392,190.19
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		219,536,928.78
CAPITAL		52,300,000.00
RESERVA LEGAL		-
RESERVA ESTATUTÁRIA		-
OUTRAS RESERVAS		-
RESERVA DA REAVALIAÇÃO		-
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		997,693,603.23
CUSTOS POR NATUREZA	423,484,001.02	
PROVEITOS POR NATUREZA		576,032,832.58
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	207,777,961.92	
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	21,328,330,882.20	
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	70,499,535.25	
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	397,128,352.82	
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		207,777,961.92
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		21,328,330,882.20
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		70,499,535.25
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		397,128,352.82
CRÉDITOS ABERTOS		397,128,352.82
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	5,145,310,982.38	5,145,310,982.38
TOTAIS	46,846,522,767.18	46,846,522,767.18

O Gerente da Sucursal de Macau,

Isidorus Fong

O Chefe da Contabilidade,

Jeffrey Ng

(是項刊登費用為 \$2,480.00)
(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

BANCO DA CHINA LIMITADA
Sucursal de Macau
Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2019

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
. Patacas	\$1,027,611,476.30	
. Moedas externas	2,956,759,229.66	
Depósitos na AMCM		
. Patacas	12,142,736,317.12	
. Moedas externas		
Certificados de dívida do Governo de Macau	9,994,441,726.67	
Valores a cobrar	391,684,496.97	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	27,077,693.45	
Depósitos à ordem no exterior	22,079,184,939.09	
Ouro e prata		
Outros valores		
Crédito concedido	382,682,294,352.55	
Aplicações em instituições de crédito no Território	38,655,313,423.95	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	183,896,682,174.90	
Acções obrigações e quotas	62,105,848,538.63	
Aplicações de recursos consignados		
Devedores	3,033,216,580.31	
Outras aplicações	10,574,348,474.97	
Notas em circulação		\$10,159,153,360.00
Depósitos à ordem		
. Patacas		52,593,415,954.24
. Moedas externas		94,681,911,770.86
Depósitos com pré-aviso		
. Patacas		
. Moedas externas		
Depósitos a prazo		
. Patacas		17,859,589,643.49
. Moedas externas		263,535,164,746.82
Depósitos do sector público		94,050,102,245.73
Recursos de instituições de crédito no Território		7,409,690,790.37
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		131,282,318,962.47
Empréstimos por obrigações		37,887,260,421.63
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		2,047,322,145.97
Credores		6,115,046,894.20
Exigibilidades diversas		1,457,104.00
Participações financeiras	79,256,749.29	
Imóveis	534,486,262.53	
Equipamento	284,179,442.53	
Custos pluriénais	61,413,001.81	
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso	89,378,756.56	
Outros valores imobilizados	137,664.00	
Contas internas e de regularização	5,846,485,423.36	7,051,113,493.18
Provisões para riscos diversos		4,124,922,660.13
Fundo de maneo		1,032,600,000.00
Provisão para Fundo de reforma		
Reserva da reavaliação		1,152,825,582.51
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		
Custos por natureza	19,343,779,259.86	
Proveitos por natureza		24,822,420,208.91
Valores recebidos em depósito	108,608,925,723.89	
Valores recebidos para cobrança	60,962,821.73	
Valores recebidos em caução	298,225,060,098.65	
Devedores por garantias e avales prestados	21,961,676,995.25	
Devedores por créditos abertos	975,626,422.98	
Credores por valores recebidos em depósito		108,608,925,723.89
Credores por valores recebidos para cobrança		60,962,821.73
Credores por valores recebidos em caução		298,225,060,098.65
Garantias e avales prestados		21,961,676,995.25
Créditos abertos		975,626,422.98
Outras contas extrapatrimoniais	491,837,622,046.43	491,837,622,046.43
TOTAIS	1,677,476,190,093.44	1,677,476,190,093.44

O Administrador,
Ip Sio Kai

O Chefe da Contabilidade,
Jiang Lu

(是項刊登費用為 \$2,480.00)
(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

DBS BANK (HONG KONG) LIMITED
Sucursal de Macau

Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2019

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
• Patacas	15,097,245.40	
• Moedas externas	13,519,348.66	
Depósitos na Autoridade Monetária de Macau		
• Patacas	102,294,298.99	
• Moedas externas		
Valores a cobrar		
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	76,316,251.76	
Depósitos à ordem no exterior	359,818,281.15	
Ouro e prata		
Outros valores		
Crédito concedido	1,935,887,637.86	
Aplicações em instituições de crédito no Território	420,000,000.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior		
Acções, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
• Patacas		291,446,486.77
• Moedas externas		956,047,573.36
Depósitos com pré-aviso		
• Patacas		
• Moedas externas		84,760.80
Depósitos a prazo		
• Patacas		55,459,441.77
• Moedas externas		560,590,908.16
Depósitos do sector público		
Recursos de instituições de crédito no Território		
Recursos de outras entidades locais		
Recursos de instituições de crédito no exterior		984,477,013.38
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		58,594,015.70
Credores		
Exigibilidades diversas		209,917,865.68
Participações financeiras		
Imóveis		
Equipamento	289,988.84	
Custos pluriénais		
Despesas de instalação	259,995.89	
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	340,844.17	
Contas internas e de regularização	264,619,793.89	22,937,389.85
Provisões para riscos diversos		21,817,972.89
Capital		
Reserva legal		
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		
Custos por natureza	76,284,042.64	
Proveitos por natureza		103,354,300.89
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança	5,279,278.46	
Valores recebidos em caução	10,317,222,559.92	
Garantias e avales prestados		61,670,754.24
Créditos abertos		154,406,275.85
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		5,279,278.46
Credores por valores recebidos em caução		10,317,222,559.92
Devedores por garantias e avales prestados	61,670,754.24	
Devedores por créditos abertos	154,406,275.85	
Outras contas extrapatrimoniais	4,508,718,617.52	4,508,718,617.52
TOTAIS	18,312,025,215.24	18,312,025,215.24

O Representante Principal,
Cheng Kwong Moon

A Chefe da Contabilidade,
Carolina Vong

(是項刊登費用為 \$2,480.00)
(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

華僑永亨銀行股份有限公司

試算表於二零一九年十二月三十一日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
– 澳門元	189,722,022	
– 外幣	264,918,580	
AMCM 存款		
– 澳門元	500,591,464	
– 外幣		
應收帳項	287,441,059	
在本地之其他信用機構活期存款	11,845,812	
在外地之其他信用機構活期存款	114,425,578	
金、銀		
其他流動資產		
放款	23,125,779,689	
在本澳信用機構拆放	1,856,000,000	
在外地信用機構之通知及定期存款	2,462,080,885	
股票、債券及股權	6,530,280,490	
承銷資金投資		
債務人	607,985	
其他投資		
活期存款		
– 澳門元		6,808,122,208
– 外幣		8,930,932,840
通知存款		
– 澳門元		
– 外幣		
定期存款		
– 澳門元		2,355,749,693
– 外幣		7,864,659,273
公共機構存款		1,236,861,783
本地信用機構資金		
其他本地機構資金		
外幣借款		3,253,499,483
債券借款		
承銷資金債權人		49,675,688
應付支票及票據		17,913,937
債權人		120,002,958
各項負債		
財務投資	100,867,992	
不動產	653,492,983	
設備	35,165,033	
遞延費用		
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資產		
內部及調整帳	132,689,414	409,638,446
各項風險備用金		234,815,916
股本		120,000,000
法定儲備		120,000,000
自定儲備		
其他儲備		1,520,981,621
歷年營業結果		2,874,848,109
總收入		1,088,116,889
總支出	739,909,858	
代客保管帳	7,893,892,515	
代收帳	8,885,877	
抵押帳	41,122,189,729	
保證及擔保付款(借方)	149,905,246	
信用狀(借方)	41,742,000	
代客保管帳(貸方)		7,893,892,515
代收帳(貸方)		8,885,877
抵押帳(貸方)		41,122,189,729
保證及擔保付款		149,905,246
信用狀		41,742,000
其他備查帳	6,979,911,308	6,979,911,308
總額	93,202,345,519	93,202,345,519

總經理

張建洪

財務總監

盧保康

(是項刊登費用為 \$2,480.00)
(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

中國農業銀行股份有限公司澳門分行
 試算表於二零一九年十二月三十一日

澳門元

賬戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
- 澳門元		
- 外幣		
AMCM 存款		
- 澳門元	461,897,310	
- 外幣		
應收賬款		
在本地之其他信用機構活期存款	4,857,730	
在外地之其他信用機構活期存款	167,325,024	
金、銀		
其它流動資產		
放款	29,918,494,858	
在本澳信用機構之拆放	1,564,212,000	
在外地信用機構之通知及定期存款	20,920,121,000	
股票、債券及股權	9,578,919,958	
承銷資金投資		
債務人		
其他投資		
活期存款		
- 澳門元		98,400,850
- 外幣		54,238,371
通知存款		
- 澳門元		
- 外幣		
定期存款		
- 澳門元		
- 外幣		
公共機構存款		6,313,900,000
本地信用機構資金		5,244,176,000
其它本地機構資金		
外幣借款		43,483,627,503
債券借款		6,751,553,600
承銷資金債權人		
應付支票及票據		
債權人		
各項負債		4,653,199
財務投資		
不動產		
設備	4,655,803	
遞延費用		
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資產	11,471,004	
內部及調整帳	706,916,784	764,422,202
各項風險備用金		294,436,204
股本		401,080,000
法定儲備		
自定儲備		
其他儲備		(1,056,645)
歷年營業結果		(98,675,513)
總收入		2,090,166,506
總支出	2,062,050,806	
代客保管賬		
代收賬		
抵押賬		
保證及擔保付款(借方)	39,200,000	
信用狀(借方)		
代客保管賬(貸方)		
代收賬(貸方)		
抵押賬(貸方)		
保證及擔保付款		39,200,000
信用狀		
其他備查賬	22,959,365,022	22,959,365,022
總額	88,399,487,299	88,399,487,299

總經理
林銳杰

財務經理
周訓娥

(是項刊登費用為 \$2,480.00)
 (Custo desta publicação \$ 2 480,00)

螞蟻銀行(澳門)股份有限公司

試算表於二零一九年十二月三十一日

賬戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金	-	-
- 澳門元	-	-
- 外幣	-	-
AMCM 存款	-	-
- 澳門元	20,274,896.55	-
- 外幣	-	-
應收賬款	-	-
在本地之其他信用機構活期存款	73,712,954.43	-
在外地之其他信用機構活期存款	-	-
金、銀	-	-
其它流動資產	-	-
放款	10,791,994.00	-
在本澳信用機構之拆放	-	-
在外地信用機構之通知及定期存款	-	-
股票、債券及股權	-	-
承銷資金投資	-	-
債務人	-	-
其他投資	-	-
活期存款	-	-
- 澳門元	-	4,533,682.98
- 外幣	-	-
通知存款	-	-
- 澳門元	-	-
- 外幣	-	-
定期存款	-	-
- 澳門元	150,000,000.00	-
- 外幣	-	-
公共機構存款	-	-
本地信用機構資金	-	-
其它本地機構資金	-	-
外幣借款	-	-
債券借款	-	-
承銷資金債權人	-	-
應付支票及票據	-	-
債權人	-	-
各項負債	-	20,218,388.12
財務投資	-	-
不動產	-	-
設備	18,314,640.12	-
遞延費用	2,776,116.31	-
開辦費用	-	-
未完成不動產	-	-
其他固定資產	-	-
內部及調整帳	1,473,605.80	-
各項風險備用金	-	108,057.03
股本	-	300,000,000.00
法定儲備	-	-
自定儲備	-	-
其他儲備	-	7,244,255.18
歷年營業結果	-	(1,721,429.00)
總支出	53,734,693.34	-
總收入	-	695,946.24
代客保管賬	-	-
代收賬	-	-
抵押賬	-	-
保證及擔保付款(借方)	-	-
信用狀(借方)	-	-
代客保管賬(貸方)	-	-
代收賬(貸方)	-	-
抵押賬(貸方)	-	-
保證及擔保付款	-	-
信用狀	-	-
其他備查賬	-	-
總額	331,078,900.55	331,078,900.55

行長
俞胜法

副行長
張治華

(是項刊登費用為 \$2,480.00)
(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

澳門通股份有限公司

試算表於二零一九年十二月三十一日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
-澳門元	213,435.12	
-外幣		
AMCM存款		
-澳門元		
-外幣		
應收帳項		
在本地之其他信用機構活期存款	146,593,224.95	
在外地之其他信用機構活期存款	193,678.94	
金銀		
其他流動資產	5,508,856.22	
放款		
在本澳信用機構拆放	114,470,660.54	
在外地信用機構之通知及定期存款		
股票、債券及設備		
承銷資金投資		
債務人	60,079,115.30	
其他投資		
活期存款		
-澳門元		179,491,699.14
-外幣		85,156.08
通知存款		
-澳門元		
-外幣		
定期存款		
-澳門元		
-外幣		
公共機構存款		
本地信用機構資金		
其他本地機構資金		
外幣借款		
債券借款		
承銷資金債權人		
應付支票及票據		
債權人		17,030,940.00
各項負債		61,387,025.52
財務投資		
不動產		
設備	38,765,470.48	
遞延費用	816,220.06	
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資產	0.00	
內部及調整帳	5,857,124.60	10,746,063.69
各項風險備用金		
股本		10,000,000.00
法定儲備		4,725,000.00
自定儲備		8,000,000.00
其他儲備		
歷年營業結果		45,509,732.98
總收入		222,949,411.12
總支出	187,427,242.32	
代客保管帳(借方)		
代收帳		
抵押帳		
保證及擔保付款(借方)		
信用狀(借方)		
代客保管帳(貸方)		
代收帳(貸方)		
抵押帳(貸方)		
保證及擔保付款		
信用狀		
其他備查帳		
總額	559,925,028.53	559,925,028.53

董事
廖卓明

會計主管
黃偉岸

(是項刊登費用為 \$2,480.00)
(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

The Hongkong and Shanghai Banking Corporation Limited		
Sucursal de Macau		
Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2019		
Designação das contas	Saldos	
	Devedores	Credores
Caixa		
• Patacas	111,625,008.00	0.00
• Moedas externas	340,888,431.36	0.00
Depósitos na AMCM		
• Patacas	436,251,316.25	0.00
• Moedas externas	0.00	0.00
Valores a cobrar	0.00	0.00
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	26,660,001.56	0.00
Depósitos à ordem no exterior	314,594,037.88	0.00
Ouro e prata	0.00	0.00
Outros valores	0.00	0.00
Crédito concedido	14,620,806,976.00	0.00
Aplicações em instituições de crédito no Território	2,371,296,000.00	0.00
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	6,628,006,658.47	0.00
Acções, obrigações e quotas	0.00	0.00
Aplicações de recursos consignados	0.00	0.00
Devedores	27,560,956.41	0.00
Outras aplicações	0.00	0.00
Depósitos à ordem		
• Patacas	0.00	3,819,431,343.38
• Moedas externas	0.00	8,043,539,731.37
Depósitos com pré-aviso		
• Patacas	0.00	424,245.30
• Moedas externas	0.00	14,727,928.21
Depósitos a prazo		
• Patacas	0.00	312,638,564.30
• Moedas externas	0.00	2,637,645,280.95
Depósitos do sector público	0.00	0.00
Recursos de instituições de crédito no Território	0.00	0.00
Recursos de outras entidades locais	0.00	0.00
Empréstimos em moedas externas	0.00	9,515,817,935.45
Empréstimos por obrigações	0.00	0.00
Credores por recursos consignados	0.00	0.00
Cheques e ordens a pagar	0.00	85,976,886.01
Credores	0.00	0.00
Exigibilidades diversas	0.00	40,222,854.72
Participações financeiras	250,000.00	0.00
Imóveis	103,099,999.95	0.00
Equipamento	32,593,195.95	0.00
Custos pluriennais	0.00	0.00
Despesas de instalação	0.00	0.00
Imobilizações em curso	0.00	0.00
Outros valores imobilizados	0.00	0.00
Contas internas e de regularização	186,435,461.11	154,870,878.49
Provisões para riscos diversos	0.00	186,029,116.77
Capital	0.00	0.00
Reserva legal	0.00	0.00
Reserva estatutária	0.00	0.00
Outras reservas	0.00	100,950,391.72
Resultados transitados de exercícios anteriores	0.00	0.00
Custos por natureza	536,142,663.46	0.00
Proveitos por natureza	0.00	823,935,549.73
Valores recebidos em depósito	0.00	0.00
Valores recebidos para cobrança	1,141,143,038.14	0.00
Valores recebidos em caução	82,446,256,917.92	0.00
Devedores por garantias e avales prestados	2,485,163,665.93	0.00
Devedores por créditos abertos	1,002,622,786.28	0.00
Credores por valores recebidos em depósito	0.00	0.00
Credores por valores recebidos para cobrança	0.00	1,141,143,038.14
Credores por valores recebidos em caução	0.00	82,446,256,917.92
Garantias e avales prestados	0.00	2,485,163,665.93
Créditos abertos	0.00	1,002,622,786.28
Outras contas extrapatrimoniais	26,748,946,220.28	26,748,946,220.28
Totais	139,560,343,334.95	139,560,343,334.95

Financial Controller, Macau,

Tam Pui Si

Interim Chief Executive Officer, Macau,

So, Francis Bo Wah

(是項刊登費用為 \$2,480.00)
(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

中國建設銀行澳門分行

試算表於二零一九年十二月三十一日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
- 澳幣	54,042,289.80	
- 外幣	78,238,104.70	
AMCM存款		
- 澳幣	724,485,425.87	
- 外幣		
應收賬項	57,752,294.25	
在本地之其他信用機構活期存款	66,016,380.43	
在外地之其他信用機構活期存款	620,850,674.83	
金, 銀		
其他流動資產		
放款	60,750,631,488.99	
在本澳信用機構拆放	1,524,104,000.00	
在外地信用機構之通知及定期存款	21,239,362,400.00	
股票, 債券及股權	22,109,648,816.42	
承銷資金投資		
債務人	-	
其他投資		
活期存款		
- 澳幣		662,536,858.32
- 外幣		1,907,107,334.65
通知存款		
- 澳幣		-
- 外幣		-
定期存款		
- 澳幣		174,536,017.27
- 外幣		4,986,418,619.48
公共機構存款		7,219,440,000.00
本地信用機構資金		2,452,274,945.36
其他本地機構資金		
外幣借款		55,908,462,050.53
債券借款		31,905,212,640.00
承銷資金債權人		
應付支票及票據		27,543,193.49
債權人		-
各項負債		123,847,398.05
財務投資		
不動產	7,375,204.05	
設備	8,029,095.30	
遞延費用	323,020.00	
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資產		
內部及調整賬	1,683,699,371.62	1,087,154,721.98
各項風險備用金		507,350,735.55
股本		800,000,000.00
法定儲備		
自定儲備		
其他儲備		
歷年營業結果		787,258,009.93
總支出	2,662,060,816.30	
總收入		3,037,476,857.95
代客保管帳		
代收帳		
抵押賬	151,227,894,280.34	
保證及擔保付款(借方)	48,605,580.85	
信用狀(借方)	107,000,868.27	
代客保管帳(貸方)		
代收帳(貸方)		
抵押賬(貸方)		151,227,894,280.34
保證及擔保付款		48,605,580.85
信用狀		107,000,868.27
其他備查賬	252,208,500,559.31	252,208,500,559.31
總額	515,178,620,671.33	515,178,620,671.33

總經理

黃霞

會計主管

程曉東

(是項刊登費用為 \$2,480.00)

(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO, S.A.

Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2019

Patacas

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA - PATACAS	419,917,142.95	0.00
CAIXA - MOEDAS EXTERNAS	1,772,881,705.25	0.00
DEPÓSITOS NA AMCM - PATACAS	669,570,472.73	0.00
DEPÓSITOS NA AMCM - MOEDAS EXTERNAS	0.00	0.00
CERTIFICADOS DE DÍVIDA DO GOVERNO DE MACAU	9,377,034,490.33	0.00
VALORES A COBRAR	71,019,527.77	0.00
DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INST. CRÉDITO NO TERRITÓRIO	373,876,725.30	0.00
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	341,667,069.68	0.00
OURO E PRATA	0.00	0.00
OUTROS VALORES	2,306,667.82	0.00
CRÉDITO CONCEDIDO	24,233,988,036.43	96,846,314.67
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	4,995,550,000.00	0.00
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	7,559,166,323.31	0.00
ACCÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	5,507,879,522.59	0.00
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS	0.00	0.00
DEVEDORES	171,764,917.48	0.00
OUTRAS APLICAÇÕES	0.00	0.00
NOTAS EM CIRCULAÇÃO	0.00	9,812,976,600.00
DEPÓSITOS À ORDEM - PATACAS	0.00	13,416,849,779.45
DEPÓSITOS À ORDEM - MOEDAS EXTERNAS	0.00	7,991,278,559.15
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO - PATACAS	0.00	0.00
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO - MOEDAS EXTERNAS	0.00	0.00
DEPÓSITOS A PRAZO - PATACAS	0.00	2,278,906,414.89
DEPÓSITOS A PRAZO - MOEDAS EXTERNAS	0.00	4,988,085,592.78
DEPÓSITOS DO SECTOR PÚBLICO	0.00	8,003,352,292.75
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	0.00	315,823,164.65
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS	0.00	0.00
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS	0.00	2,303,291,726.36
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES	0.00	0.00
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS	0.00	0.00
CHEQUES E ORDENS A PAGAR	0.00	27,580,453.35
CREDORES	0.00	94,417,908.15
EXIGIBILIDADES DIVERSOS	0.00	140,633,442.83
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	8,941,435.04	0.00
IMÓVEIS	2,031,484,924.48	113,684,579.06
EQUIPAMENTO	172,356,877.19	129,791,109.94
CUSTOS PLURIENIAIS	119,455,623.55	89,014,643.77
DESPESAS DE INSTALAÇÃO	0.00	0.00
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	0.00	0.00
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS	1,833,731.65	0.00
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	177,479,530.38	388,806,511.20
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS	0.00	264,842,054.97
CAPITAL	0.00	2,000,000,000.00
RESERVA LEGAL	0.00	1,031,768,361.74
RESERVA ESTATUTÁRIA	0.00	0.00
OUTRAS RESERVAS	0.00	3,885,795,713.79
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	0.00
LUCROS E PERDAS	87,482,954.00	0.00
CUSTOS POR NATUREZA	958,058,920.67	0.00
PROVEITOS POR NATUREZA	0.00	1,679,971,375.10
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	1,050,810,775.57	0.00
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	1,339,907.77	0.00
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	268,371,852,574.02	0.00
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	0.00	2,387,018,285.77
CRÉDITOS ABERTOS	0.00	6,163,509.58
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	0.00	1,050,810,775.57
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	0.00	1,339,907.77
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	0.00	268,371,852,574.02
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	2,387,018,285.77	0.00
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	6,163,509.58	0.00
TESOURO PÚBLICO - CONTA CORRENTE	1,368,313,454.36	0.00
VALORES EM CONTA COM O TESOURO PÚBLICO	0.00	1,368,313,454.36
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	16,263,770,987.85	16,263,770,987.85
TOTAIS	348,502,986,093.52	348,502,986,093.52

A Chefe da Contabilidade,
Cecilia Kou

O Presidente da Comissão Executiva,
Carlos Manuel Sobral Cid da Costa Alvares

(是項刊登費用為 \$2,480.00)
(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

東亞銀行——澳門分行
試算表
於二零一九年十二月三十一日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金	-	-
- 澳門元	37,439,001.90	-
- 外幣	93,240,287.53	-
AMCM存款	-	-
- 澳門元	74,980,019.12	-
- 外幣	-	-
應收帳項	10,054,435.89	-
在本地之其他信用機構存款	27,797,630.39	-
在外地之其他信用機構存款	48,350,601.24	-
金, 銀	-	-
其他流動資產	-	-
放款	6,445,596,034.16	-
在本澳信用機構拆放	189,645,440.00	-
在外地信用機構之通知及定期存款	140,544,805.00	-
股票, 債券及股權	-	-
承銷資金投資	-	-
債務人	469,559.51	-
其他投資	-	-
活期存款	-	-
- 澳門元	-	337,283,134.31
- 外幣	-	462,595,339.47
通知存款	-	-
- 澳門元	-	-
- 外幣	-	-
定期存款	-	-
- 澳門元	-	368,741,071.93
- 外幣	-	1,841,978,631.07
公共機構存款	-	607,340,648.49
本地信用機構資金	-	-
其他本地機構資金	-	-
外幣借款	-	3,406,367,560.90
債券借款	-	-
承銷資金債權人	-	-
應付支票及票據	-	3,162,968.64
債權人	-	1,187,027.56
各項負債	-	776,296.89
財務投資	-	-
不動產	110,384,059.10	-
設備	31,314,176.88	-
遞延費用	-	-
開辦費用	-	-
未完成不動產	-	-
其他固定資產	-	-
內部及調整帳	26,941,450.15	25,229,176.94
各項風險備用金	-	65,473,296.59
股本	-	-
法定儲備	-	-
自定儲備	-	-
其他儲備	-	-
歷年營業結果	-	105,150,145.82
總收入	-	249,685,171.83
總支出	238,212,969.57	-
代客保管帳	-	-
代收帳	533,079.56	-
抵押帳	7,812,217,271.91	-
保證及擔保付款(借方)	73,583,210.55	-
信用狀(借方)	16,944,191.14	-
代客保管帳(貸方)	-	-
代收帳(貸方)	-	533,079.56
抵押帳(貸方)	-	7,812,217,271.91
保證及擔保付款	-	73,583,210.55
信用狀	-	16,944,191.14
其他備查帳	1,323,185,633.75	1,323,185,633.75
總額	16,701,433,857.35	16,701,433,857.35

總經理
郭雲芳

副總經理
梁惠娟

(是項刊登費用為 \$2,480.00)
(Custo desta publicação \$ 2 480,00)



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$55.00
PREÇO DESTE NÚMERO \$ 55,00